

Termo de Referência 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTão PERNAMBUCANO	DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO	07/05/2025 11:32 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23302.100072/2023-51

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais para Apicultura e Meliponicultura para os campi do IFSertãoPE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentador Tipo 1 (CATMAT 237088): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 50 cm, largura: 40 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com abertura comunicação parte central, tipo: de topo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador tipo cobertura. Madeira sem tratamento químico.	Unidade	14	124,24	1.739,36
02	Alimentador Tipo 3 (CATMAT 395072): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 41 cm, largura: 15 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com 2 baias , fixação vertical, tipo: langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador interno individual modelo Doolittle/cocho padrão para caixa de ninho Langstroth, para abelhas Apis mellifera, madeira de eucalipto ou pinus.	Unidade	14	64,13	897,82
03	Arame Inox (CATMAT 452383): Arame, material: aço inox, bitola: 0,45 mm, aplicação: apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de arame em aço inox liga 304. Unidade de medida: 1000 g	Unidade	07	129,34	905,38

04	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 1 (CATMAT 314842): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: com tampa, aplicação: coleta de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de	Unidade	04	1.800,69	7.202,76
05	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 2 (CATMAT 479449): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: sem tampa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aplicação: coleta de mel. Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de mel.	Unidade	06	579,26	3.475,56
06	Balde Branco Plástico de 25kg Alimentício (CATMAT 287670) : Balde, material: plástico atóxico, capacidade: 18 l, características adicionais: com tampa, aplicação: armazenamento de alimentos. . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: cor: branca leitosa.	Unidade	25	36,58	914,50
07	Bandeja em inox para recebimento de favos de mel (CATMAT 611029): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bandeja em inox ISI 304 para receber favos de mel. Medidas 52 x 43 x 2 cm	Unidade	23	194,44	4.472,12
08	Bandeja plástica Tipo 01 (CATMAT 473262): Bandeja, comprimento: 49 cm, largura: 49 cm, material: polietileno, altura: 10 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	11	47,30	520,30
09	Bandeja plástica Tipo 02 (CATMAT 363698): Bandeja, comprimento: 44 cm, largura: 36 cm, material: polietileno alta densidade, cor: branca, altura: 7 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	06	22,15	132,90
10	Bisnaga plástica para mel Tipo 01 (CATMAT 316300): Bisnaga, material: polietileno transparente, capacidade: 500 g, altura corpo: 160 mm, características adicionais: tampa flip-flop polietileno de rosca com lacre, aplicação: embalagem de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (350ml)	Unidade	250	4,00	1.000,00
11	Bisnaga plástica para mel Tipo 02 (CATMAT 479511): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 210 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 700 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (500ml).	Unidade	700	3,58	2.506,00

12	Bisnaga plástica para mel Tipo 03 (CATMAT 479400): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 238 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 1.400 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (1000ml)	Unidade	700	5,20	3.640,00
13	Bisnaga plástica para mel Tipo 04 (CATMAT 479401): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 137 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 350 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (250ml)	Unidade	200	2,54	508,00
14	Bota de borracha Tipo 02 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 36. Unidade: Par.	Unidade (Par)	11	43,90	482,90
15	Bota de borracha Tipo 04 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 38. Unidade: Par.	Unidade (Par)	23	43,90	1.009,70
16	Bota de borracha Tipo 06 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 40. Unidade: Par.	Unidade (Par)	28	43,90	1.229,20
17	Bota de borracha Tipo 07 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 41. Unidade: Par.	Unidade (Par)	26	43,90	1.141,40
18	Bota de borracha Tipo 08 (CATMAT 451485): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 42. Unidade: Par.	Unidade (Par)	16	45,50	728,00
19	Bota de borracha Tipo 09 (CATMAT 433126): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO	Unidade	07		322,00

	COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 43. Unidade: Par.	(Par)		46,00	
20	Caneco De Ferro Para Derreter/soldar Cera De Abelha - Apicultura (CATMAT 292777): Caneco de metal, material: ferro, capacidade: mínimo de 100 ml, material cabo: madeira, características adicionais: numerados sequencialmente um a um, aplicação: soldar cera em apicultura.	Unidade	06	66,67	400,02
21	Carretilha Apicultura (CATMAT 611557): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha manual para incrustar cera nos quadros com roda dentada e uma fenda ou ranhura circular; aço niquelado, cabo de madeira e 22 cm de comprimento.	Unidade	05	85,81	429,05
22	Carretilha elétrica incrustador de cera elétrico 220v (CATMAT 332536): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: incrustador, tamanho: padrão, voltagem: 220 v, aplicação: cera. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha Elétrica 220V, usada para fixação da lâmina de cera no arame do caixilho com acionamento em tomada comum padrão.	Unidade	02	124,00	248,00
23	Centrífuga Tipo 1 (CATMAT 466188): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: elétrica, tipo radial, registro de corte rápido, in, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadros de melgueira ABNT Langstroth /Universal e com torneira. Radial. Aço inox. motor monofásico 220V	Unidade	01	5.640,00	5.640,00
24	Centrífuga Tipo 2 (CATMAT 320717): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: manual, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABNT Langstroth/Universal	Unidade	01	5.850,00	5.850,00
25	Centrífuga Tipo 4 (CATMAT 441425): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 50,65 quadros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Centrífuga Manual para 65 quadros de melgueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox.	Unidade	01	8.950,00	8.950,00
26	Cera de Abelha Alveolada (CATMAT 215590): Cera abelha, tipo: cera alveolada, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de abelha alveolada 100% pura. Folha medindo 20 x 42 cm. 16 lâminas por kilo de cera. Unidade: Quilograma.	Quilograma	142	111,76	15.869,92
27	Cera de Abelha Bruta (CATMAT 215585): Cera abelha, tipo: cera bruta, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de Abelha pura e sem sujidades. Unidade: Quilograma.	Quilograma	60	106,53	6.391,80

28	Chapéu com véu para Abelhas Sem Ferrão (CATMAT 610943): Chapéu apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chapeú com véu para insetos no geral, útil para apicultura e meliponicultura. Feito de tecido de secagem rápida de alta qualidade, o que o torna mais macio e confortável. Algodão com tela preta. Altura: 14 cm/5.51 "(Aprox.)	Unidade	31	67,00	2.077,00
29	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 2 (CATMAT 611024): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cilindro Alveolador de cera reforçado para abelhas operárias - tamanho: 28 cm de comprimento; 85mm de diâmetro dos rolos. Mancais em Alumínio. Borrachas dos alveolos em resina poliéster. Manual.	Unidade	03	1.310,00	3.930,00
30	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 3 (CATMAT 611023): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CILINDRO ALVEOLADOR DE CERA para abelhas operárias; tamanho Cilindro com 36 cm de comprimento e 85 mm de diâmetro. (INDUSTRIAL)	Unidade	01	965,20	965,20
31	Coletor de pólen tipo 1 (CATMAT 350288): Coletor pólen, material: madeira, modelo: tropical baiano frontal, comprimento: 37 cm, altura: 15 cm, características adicionais: alvado inclinado, padrão langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coletor de pólen para alvado madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	49	361,89	17.732,61
32	Coletor de pólen tipo 2 (CATMAT 395042): Coletor pólen, material: madeira, modelo: topo, comprimento: 415 mm, altura: 55 mm, espessura: 5 mm, tipo madeira: cedro, características adicionais: grade retenção perpendicular em acrílico 300 furos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5 mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	04	331,52	1.326,08
33	Coletor de própolis tipo 1 (CATMAT 350288): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MELGUEIRA COLETORA DE PROPÓLIS inteligente de colmeia tipo Langstroth com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm(18 5/16" polegadas), caixilhos e o dispositivo de varetas para aberturas sobrepostas para deposição de própolis pelas abelhas e posteriormente disponibilidade de coleta da própolis.	Unidade	12	143,14	1.717,68
34	Colmeia Tipo 1 (CATMAT 287659): Colmeia, material: madeira, tipo: langstroth, componentes: ninho, tampa aluminizada, quadro hoffman com ilhós, aplicação: apicultura, características adicionais: 2 melgueiras. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho com assoalho (fundo) e tampa revestida com de folha de aço zincada, 10 quadros de ninho e	Unidade	20		

	duas melgueiras aramados e com ilhós. Madeira sem tratamento químico e sem pintura. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm (18 5/16" polegadas).			396,00	7.920,00
35	Colmeia Tipo 2 (CATMAT 452429): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 14 cm, largura: 14 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo VERTICAL (INPA) com tampa. 14 cm de largura interna. Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	15	147,53	2.212,95
36	Colmeia Tipo 3 (CATMAT 452428): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo vertical (INPA) com ninho, sobreninho, duas melgueiras e tampa. 20x 20 cm (medidas internas). Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	15	92,45	1.386,75
37	Decantador Tipo 1 (CATMAT 230176): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 100 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45 cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade	01	2.000,00	2.000,00
38	Decantador Tipo 2 (CATMAT 611230): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 250 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade	26	2.200,00	57.200,00
39	Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho (CATMAT 319998): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: esticador, material: arame, aplicação: quadro colméia langstroth com manivela, características adicionais: em suporte de metal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho, de ferro, com manivela do mesmo material para o aperto.	Unidade	06	95,97	575,82
40	Faca Desoperculadora (CATMAT 466269): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: cortador, material: aço inóx aisi 304, tamanho: padrão, aplicação: cera, características adicionais: padrão langstroth tracionadores e acionamento	Unidade	11		813,89

	mecânico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cortador tipo Faca desoperculadora			73,99	
41	Formão Apícola (CATMAT 292780): Formão, material corpo: aço inoxidável, bitola: padrão, aplicação: apicultor, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Formão com raspador de quadros para apicultor em aço inoxidável 304.	Unidade	15	87,43	1.311,45
42	Fumegador Qualidade Digital ou superior ao SC Brasil, tamanho grande (CATMAT 293195): Fumigador, material: chapa de ferro galvanizado de 5 mm, altura: mínimo de 30 cm, diâmetro: mínimo de 15 cm, tamanho: grande, aplicação: apicultura, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Material: Aço Carbono. Capacidade: 6 Litros. Pintura: Tinta Alumínio de alta temperatura 600°C graus. Medidas: Tacho: 32 cm de altura x 15 cm de diâmetro. Adicionado com foles fabricados em madeira maciça com tecido em napa (curvin) com tela de proteção na entrada de ar impedindo o empilhamento de abelhas nos foles. Acompanha: tampa, grelha e bico de pato.	Unidade	12	319,22	3.830,64
43	Gaiola Apicultura tipo 1 (CATMAT 611012): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola em madeira, usada na introdução de abelha rainha, modelo Müller, com laterais com tela de arame e abertura para colocar o Cândi (alimento) e comprimento: 14 cm; Largura: 3,5 cm e Espessura: 2 cm	Unidade	12	21,85	262,20
44	Gaiola Apicultura tipo 2 (CATMAT 611014): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola para transporte de Rainha em madeira do modelo Benton e com tela metálica, com comprimento: 8,5 cm; Largura: 4 cm e Espessura: 3 cm	Unidade	16	23,41	374,56
45	Garfo desoperculador de cera do favo (CATMAT 466306): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: garfo desoperculador, material: aço inox aisi 304, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garfo desoperculador de cera do favo, em aço inoxidável AISI 304, formato anatômico.	Unidade	12	153,80	1.845,60
46	Jaqueta apicultor (CATMAT 611015): Jaqueta com máscara - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaqueta (jaleco) para apicultor fabricada em tecido 100% poliamida (fio rodhia), com 2 bolsos frontais, elástico de segurança nas mãos e elástico de ajuste na parte inferior da peça, proporcionando melhor ajuste da peça ao corpo. Sistema de refrigeração na parte frontal, lateral e costas, com acolchoado em espuma de 1 cm telado por dentro e por fora com tela de excelente qualidade 100% poliéster, permitindo a refrigeração para melhor conforto para o apicultor. Zíper na altura do pescoço. Velcro total na parte do pescoço permitindo a retirada total da máscara facilitando para a lavagem da peça. Máscara modelo 4 faces com visor em tela de nylon preto (polietileno), ótima	Unidade	34	203,62	6.923,08

	visibilidade com chapéu modulado a máscara com arame de sustentação em aço inox para maior durabilidade da peça. Chapéu acolchoado em espuma de 1cm de espessura telado com tela 100% poliéster por dentro e por fora. Tamanho G.				
47	Laminador de cera (CATMAT 611151): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laminador de cera elétrico (banho-maria) em chapa galvanizada 220v contendo 02 recipientes de chapa galvanizada (sendo 1 para a água e 1 para a cera); 01 resistência elétrica e uma tábua de madeira. Caixa interna para cera, de chapa galvanizada, medindo 25,5cmX9cmX49cm.- Caixa externa em chapa galvanizada para água, medindo 26,5 cmX11cmX49cm. Resistência elétrica brindada de 750W, 220V. Protetor de resistência em chapa galvanizada. Extensão com tomada. Tábua de madeira para fabricação das lâminas de cera.	Unidade	02	686,00	1.372,00
48	Luvas de proteção para apicultor Tipo 1 (CATMAT 392623): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Grande, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	75	46,63	3.497,25
49	Luvas de proteção para apicultor Tipo 2 (CATMAT 479522): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Médio, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	33	35,20	1.161,60
50	Luvas de proteção para apicultor Tipo 3 (CATMAT 479521): Luva segurança, material: courvim, tamanho: pequeno, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	10	35,20	352,00
51	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho P (CATMAT 611168): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho P. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho P. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	10	169,04	1.690,40
52	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho M. (CATMAT 611169): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho M. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte	Unidade	36	170,25	6.129,00

	frontal. Tamanho M. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.				
53	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho G. (CATMAT 611170): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho G. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho G. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	48	180,00	8.640,00
54	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho GG. (CATMAT 611172): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho GG. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho GG. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	17	180,00	3.060,00
55	Máscara descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 461350): Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 unidades.	Unidade (Pacote com 100)	06	53,79	322,74
56	Melgueira com 10 quadros de melgueira, com ilhós e aramados, para modelo padrão Lasngstroth, sem pintura. (CATMAT 611226): Equipamento , acessório - apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa para melgueira de colmeia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: Langstroth, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. Melgueira para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento químico. Modelo padronizado LANGSTROTH. Altura: 14,5 cm, Largura externa : 41 cm e Comprimento externo: 51 cm. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	10	106,55	1.065,50
57	Mesa desoperculadora - apícola tipo 1 (CATMAT 611229): Mesa desoperculadora - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa desoperculadora de favo com capacidade para 60 quadros de melgueiras. Medindo 2.00 x 0.80 x 0.90. Construída de aço inoxidável AISI 304 (padrão alimentício) – acabamento sanitário, com quadro em tela malha	Unidade			

	em aço inoxidável, saída de mel por registro de 1 ¼, estrutura de sustentação da mesa com 4 pés em inox AISI 304 e equipada com travessa em aço inoxidável para suporte de quadros.		03	3.350,00	10.050,00
58	Ninho modelo Langstroth (CATMAT 248373): Caixa para ninho de colméia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: langsthot, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento químico. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm(18 5/16" polegadas). Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	10	261,00	2.610,00
59	Núcleo de madeira para Apicultura com cinco quadros (CATMAT 452524): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: padrão langstroth com 5 quadros de ninho. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa tipo núcleo com fundo, tampa, quadros tipo hoffman e alvado para multiplicação de colônias de Apis mellifera	Unidade	20	138,54	2.770,80
60	Peneira em aço inox (CATMAT 319996): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: peneira, material: aço inoxidável, dimensões: aproximadamente 210 mm, aplicação: balde 25 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peneira para pré-filtrarem do mel em balde. Totalmente produzida com aço inox AISI 304. A tela é removível, podendo alternar entre tela grossa e a tela fina.- Malha 18. Medidas: 210mm de diâmetro x 80mm de altura com 3 apoios.	Unidade	10	337,01	3.370,10
61	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 01 (CATMAT 429492): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 5 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 5 ml.	Unidade	32	1,01	32,32
62	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 02 (CATMAT 452500): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 10 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 10 ml.	Unidade	57	3,09	176,13
63	Redutor de alvado (CATMAT 611309): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Redutor de alvado de madeira com duas opções de abertura (a menor com 6 cm e a maior 11,5 cm), suas medidas são 2,3cm de altura, 2,4 cm de largura e 37 cm de comprimento.	Unidade	50	12,72	636,00
64	REFRATÔMETRO DE BANCADA PARA MEL (CATMAT 441768): Refratômetro, tipo aparelho: abbe de bancada, tipo display: digital, aplicação: p, amostras líquidas,	Unidade			

	viscosas ou sólidas, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.7100 nd, componentes: c, saída para banho termostático		02	4.408,90	8.817,80
65	REFRATÔMETRO PORTÁTIL PARA MEL (CATMAT 457795): Refratômetro, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir	Unidade	03	1.090,00	3.270,00
66	Sacador de quadros de colmeias (CATMAT 611313): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sacador de quadros de colmeias, em aço inoxidável 304, com mola, formão e faca, medindo 27cm. Regulagem de fechamento através de porca/parafuso.	Unidade	12	165,89	1.990,68
67	Suporte para colméia Tipo 1 (CATMAT 414988): Equipamento, acessório - apicultura, tipo: cavalete, material: vergalhão 5,16 polegadas, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: 04 pés, altura:40 cm,. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: fabricado em vergalhão de 1/2 polegada, pintado na cor branca. Dimensões: Altura: 49 cm Largura total de abertura: 47 cm total de abertura: 78 cm.	Unidade	57	92,48	5.271,36
68	Tábua para incrustar cera de melgueira (CATMAT 611330): Equipamento, acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de melgueira, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 15 cm de largura), sem emendas.	Unidade	13	117,37	1.525,81
69	Tábua para incrustar cera de ninho (CATMAT 611328): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de ninho, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 25 cm de largura), sem emendas.	Unidade	13	40,81	530,53
70	Tela excludora de alvado (CATMAT 611312): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado de ninho fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado da colmeia para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. 36,8 cm de comprimento, 8,1 cm de altura, 5 cm de largura	Unidade	20	88,65	1.773,00
71	Tela Excludora De Alvado Para Núcleo (CATMAT 611311): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado para núcleo fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado do núcleo para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. comprimento: 19cm; largura: 4,5 cm; altura: 8 cm.	Unidade	07	50,39	352,73

72	Tela excludora de rainha (CATMAT 611310): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para ninho usadas em colmeias padrão Langstroth. Espaçamento de 4 a 5mm. 47cm de comprimento e 36,5 cm de largura.	Unidade	12	36,50	438,00
73	Tela Para Alvado De Núcleo Com Escape-abelha Abelha Invertido (CATMAT 611308): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado de núcleos com escape invertido. Com 2 escapes para abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade	12	68,32	819,84
74	Tela para alvado Langstroth tipo escape-abelha invertido (CATMAT 611307): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado com escape invertido para ninho de colmeias modelo Langstroth. Tela para alvado de ninho com escape abelhas invertido. Com 4 escape abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade	12	67,05	804,60
75	Tela para transporte de colmeias, em Nylon. Moldura de madeira, tamanho padrão para colmeias modelo Langstroth. (CATMAT 319997): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: tela transporte ninho, material: galvanizado, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: quadro em madeira. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tampa de tela superior para transporte: usada para transporte de colmeias a longas distancias (apicultura migratória). Fabricada em madeira de eucalipto ou pinus e tela metálica, com encaixes que evitam deslizamentos e fixam os quadros. Comprimento: 51cm; Largura: 41cm; Altura: 2cm	Unidade	20	124,45	2.489,00
76	Touca descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 369561): Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 unidades	Unidade (Caixa com 100)	08	44,93	359,44
77	Vassourinha espanadora de abelhas dos favos (CATMAT 611306): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Trincha de crina para varrer abelhas dos quadros. Vassourinha/ESPANADOR de crina para apicultor, fabricada de madeira. medidas mínimas - comprimento do cabo de madeira: 40cm; comprimento da parte das crinas: 19cm e espessura da parte da crina de 6,5cm.	Unidade	18	37,03	666,54
78	Cubos de acrílico para favos de mel (CATMAT 611305): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cubos de acrílico para favos de mel; Embalagem de acrílico com 60 peças que se encaixam nos dez quadros da melgueira; Aplicação: apicultura; embalagem para por nos quadros de melgueira para consumo de mel no favo in	Unidade	03	386,89	1.160,67

natura e sem manipulação. Seis cubos compatíveis para cada quadro tipo Hoffman. Dimensões aproximadas: 66 mm x 110 mm x 30 mm por cubo.				
---	--	--	--	--

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e/ou dos órgãos e entidades participantes, bem como a descrição detalhada dos itens, e as requisições da quantidade mínima e máxima encontram-se no Anexo I-A (Estudo Técnico Preliminar) deste Termo de Referência;

1.1.2. Os valores unitários e totais, máximo aceitável que serão utilizados para efeito de aceitação das propostas na licitação estão discriminados no Anexo I-A (Estudo Técnico Preliminar) deste Termo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10830301000104-0-000004/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2024;

III) Id do item no PCA: 39;

IV) Classe/Grupo: 9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 158278-41/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Contudo, considerando a diversidade dos produtos a serem adquiridos e o número expressivo de embalagens que serão descartadas após o uso dos mesmos, o impacto ambiental provocado pelo grande volume de lixo será minimizado pelo comprometimento da instituição na articulação com os setores responsáveis pela reciclagem, coleta seletiva e demais atividades sustentáveis desenvolvidas em cada Campus.

4.3. Acerca da madeira usada nos materiais a serem adquiridos, que seja preferencialmente madeira de espécie de reflorestamento. Utilizar madeira legalizada de acordo com a legislação vigente se no caso for usada madeira de espécie nativa (que provém do corte autorizado por órgão competentes e que possuam documento de licença de transporte e armazenamento, acompanhada de nota fiscal).

4.4. Adicionalmente, cumpre informar que encontra-se em andamento no âmbito desse Instituto Federal a confecção do Plano de Logística Sustentável.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.7. Caso os itens da contratação se enquadrem na margem de preferência normal, será aplicado o Decreto n.º 11.890, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, conforme disposto na RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 4, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme as demandas de cada Unidade nos endereços dos respectivos Campus:

- CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL: BR 235, KM 22 – Projeto Senador Nilo Coelho - N4, Caixa Postal 277, CEP: 56302-970. Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-8050;
- CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA: BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP: 56380-000. Email: csm.dap@ifsertao-pe.edu.br (Departamento de Administração e Planejamento);
- CAMPUS FLORESTA: Rua Projetada, s/n, Caetano II, CEP: 56400-000, Floresta /PE. Telefone: (87) 99635-0001 / (87) 99635-0015;
- CAMPUS OURICURI: Estrada do Tamboril, S/N, CEP:56200-000, Ouricuri/PE. Telefone: (87) 9 9625-0014/ 9 9625-0156.

5.4. Os insumos em questão deverão ser entregues em embalagens íntegras de forma a proteger o ingrediente da ação da luz, umidade e poeira, desde o transporte até a Instituição. Ainda devem ser acondicionados de acordo com a praxe do fornecedor, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso.

5.5. O fornecedor deverá entregar produtos novos, de primeira linha, sem arranhões, sem furos, rasgos, trincas ou qualquer outro defeito estético, ou seja, não deverá apresentar produtos em desacordo aos padrões característicos solicitados para cada item (formato, cor, tipo do material, modelo, dimensões etc.).

5.6. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com todas as especificações apresentadas no ETP (Estudo Técnico Preliminar), pelos setores requisitantes (Coordenação responsável pelos laboratórios educativos de produção ou setor equivalente) dos Campi, bem como coadunadas com as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, de modo a atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

5.7. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de itens e outras para efetiva entrega dos produtos, devem ocorrer por conta do fornecedor. Vale ressaltar

que o sistema de levantamento de necessidades do IFSertãoPE - (Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços - SICABS), considera as listas bases, que são elaboradas por servidores técnicos relacionados com o tema das listas. Nelas encontram-se requisitos mais detalhados e por vezes individualizados por item.

5.8. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/12/2024.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.24.1. Estarão excluídas desta obrigação as empresas enquadradas como MEI/ME/EPP, uma vez que estão isentas de apresentar balanço para bens de pronta entrega, conforme art. 3º, do Decreto nº 8.538/2015.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.29.1.1. Em qualquer quantidade fornecida.

9.29.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 268.218,04 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. Conforme o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o SRP na Lei nº 14.133/2021: "Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Petrolina-PE, 07 de maio de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Todo o Anexo I foi suprimido pois de acordo com o ETP haverá contrato.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Todo o Anexo II foi suprimido pois de acordo com o ETP haverá contrato.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

EDUARDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ALUISIO DENNES DE SOUSA ALVES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

TARSIO THIAGO LOPES ALVES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

WILLAME CUSTODIO DIAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DELMO SOARES FREIRE

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

IGOR JOSE SILVA ALVES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

JOSE REGINALDO MAIA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO

Assistente em Administração

*Assinou eletronicamente em 07/05/2025 às 11:08:06.*

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

SILVANO ANTONIO DE CARVALHO

Diretor de Licitações

*Assinou eletronicamente em 07/05/2025 às 11:32:06.*

Despacho: Aprovo este Termo de Referência por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade para a contratação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 07/05/2025 às 11:29:52.*

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I-A - ETP_RETIFICADO_POS_PARECER_Melipolinicultura.pdf (1.18 MB)

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100072/2023-51

2. Descrição da necessidade

Como é sabido, o IFSertãoPE tem como objetivos, entre outros, a oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, tendo por finalidade:

a formação e qualificação dos cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

a promoção da integração e da verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Para o atingimento com primor do supramencionado é de suma importância a disponibilização aos docentes e discentes de insumos necessários à realização das aulas práticas. Nessa toada, a futura aquisição de materiais de apicultura e meliponicultura oportuniza não somente a robusta implantação de Unidades Produtivas nos Campi deste Instituto Federal de Educação, como também viabiliza àqueles que já possuem a estrutura de Escolas-Fazenda o desenrolar adequado das aulas práticas tão fundamentais para a construção dos futuros profissionais a serem formados nesta Instituição.

Para além do explicitado, considerando as particularidades de cada Unidade que pretende participar na aquisição dos itens a serem descritos neste Estudo técnico, cada um dos Campis expôs as justificativas relativas a sua necessidade, conforme versa abaixo:

Campus Petrolina Zona Rural: Esta demanda se justifica para atender as necessidades do setor de apicultura e meliponicultura do Campus, assim como os materiais para serem utilizados nas aulas práticas de apicultura e meliponicultura dos cursos técnicos de Zootecnia e Agropecuária.

Campus Floresta: Tendo em vista possível implantação de setor apícola e de meliponicultura na escola Fazenda do IFSertãoPE, do Campus Floresta. Tal ação possibilita expandir/diversificar as atividades voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2024), que por sua vez, destaca a necessidade de estruturação das Escolas-Fazendas dos Campi em expansão.

Campus Santa Maria da Boa Vista: Adquirir materiais que permitam a implantação, na fazenda e instalações do Campus SMBV, das atividades agropecuárias de criação racional de abelhas melíferas e abelhas nativas sem ferrão, de forma a viabilizar aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão.

Campus Ouricuri: Trata-se de aquisição de materiais de apicultura e meliponicultura destinados para utilização nas aulas práticas dos cursos de agropecuária e agroindústria do campus Ouricuri.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFsertãoPE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IFsertãoPE presente na página do IFsertãoPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Unidade Produtiva - Campus Floresta	Dênisson Fábio Nunes Soares
Coordenação do Curso de Agroindústria - CAMPUS OURICURI	Weysser Felipe Cândido De Souza
Coordenação da Unidade Produtiva- Campus Santa M.B.Vista	Renata Maria Alves Coutinho Campero
Coordenação de Pesquisa - Campus Petrolina Zona Rural	Delmo Soares Freire

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os insumos de apicultura e meliponicultura deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho, sendo que os itens devem ser entregues no prazo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência ou neste ETP e as necessidades da Instituição, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, em remessa parcelada, conforme as demandas de cada Unidade nos endereços dos respectivos Campus.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL: BR 235, KM 22 – Projeto Senador Nilo Coelho - N4, Caixa Postal 277, CEP: 56302-970. Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-8050;

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA: BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP: 56380-000. Email: csm.dap@ifsertao-pe.edu.br (Departamento de Administração e Planejamento);

CAMPUS FLORESTA: Rua Projetada, s/n, Caetano II, CEP: 56400-000, Floresta/PE. Telefone: (87) 99635-0001 / (87) 99635-0015
--

CAMPUS OURICURI: Estrada do Tamboril, S/N, CEP:56200-000, Ouricuri/PE. Telefone: (87) 996250014/996250156
--

Os insumos em questão deverão ser entregues em embalagens íntegras de forma a proteger o ingrediente da ação da luz, umidade e poeira, desde o transporte até a Instituição. Ainda devem ser acondicionados de acordo com a praxe do fornecedor, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso.

O fornecedor deverá entregar produtos novos, de primeira linha, sem arranhões, sem furos, rasgos, trincas ou qualquer outro defeito estético, ou seja, não deverá apresentar produtos em desacordo aos padrões característicos solicitados para cada item (formato, cor, tipo do material, modelo, dimensões etc.).

Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com todas as especificações apresentadas neste ETP (estudo técnico preliminar) , pelos setores requisitantes (Coordenação responsável pelos laboratórios educativos de produção ou setor equivalente) dos *Campi*, bem como coadunadas com as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, de modo a atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

A comissão ou servidor designado como fiscal (is) técnico (s) receberá (ão) os produtos no momento da entrega, rejeitando os insumos de apicultura e meliponicultura que, porventura, estejam em desacordo com as especificações e/ou quando acondicionados de forma indevida. Sendo assim, na ocorrência de rejeição do recebimento, a Contratada ficará obrigada a substituir os itens desconformes com as descrições editalícias ou acrescentar os produtos faltantes, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar da notificação da contratada.

Os produtos serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato do recebimento, pelo (a) responsável pelo acompanhamento ou fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico, Termo de Referência e na proposta.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de itens e outras para efetiva entrega dos produtos, devem ocorrer por conta do fornecedor. Vale ressaltar que o sistema de levantamento de necessidades do IFSertãoPE - (Sistema de

Controle de Aquisição de Bens e Serviços - SICABS), considera as listas bases, que são elaboradas por servidores técnicos relacionados com o tema das listas. Nelas encontram-se requisitos mais detalhados e por vezes individualizados por item.

Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado levou-se em consideração as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, inclusive coletando-se informações de contratações anteriores, feitas tanto pelo próprio IFSertãoPE quanto por outros órgãos e entidades utilizando-se de ferramenta de pesquisa do Governo Federal: Painel de Preços.

Além disso, a pretendida aquisição de material para apicultura e meliponicultura em tela apresenta livre demanda no mercado fornecedor, e, por se tratarem de materiais de consumo é possível adquiri-los facilmente de modo a atender às necessidades deste Instituto. Nesse sentido, percebeu-se que não existem no mercado novas tecnologias, metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Assim, considera-se mais eficiente permanecer utilizando a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, o que possibilita uma maior competição e ganho de escala, além da utilização da ata com os preços registrados pelo período de até 12 (doze) meses, justificando-se, dessa forma a adoção desta modalidade, conforme previsão dos incisos I, II e III do art. 3º do Decreto Nº 7.892 de 2013, uma vez que há a necessidade de contratações frequentes, com entregas parceladas e para atendimento de mais de uma Unidade do IFSertãoPE.

Por fim, de modo a corroborar o levantamento explicitado foi realizada uma busca de Órgãos que optaram por adquirir o objeto pretendido, no mesmo formato e dentro das especificações usuais de mercado para os itens estabelecidos neste Estudo Técnico, com os seus respectivos Pregões Eletrônicos e Dispensas de Licitações, a saber:

Identificação da	Modalidade	Órgão	UASG – Unidade Gestora
Compra			
11/2023	Dispensa de	Empresa Brasileira de	135001 – EMBRAPA Rondônia
	Licitação	Pesquisa Agropecuária	– Porto Velho/RO
7/2023	Pregão	Fundação Universidade	

	Eletrônico	Federal do Mato Grosso do Sul	154054 - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
2/2023	Dispensa de Licitação	Instituto Fed. de educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	158456 – Instituto Fed. de educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão /Campus Caxias
10/2023	Pregão Eletrônico	CIA de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – M. Claro	195005 – CIA de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – M. Claro
6/2022	Pregão Eletrônico	Universidade Federal da Paraíba	153074 - Universidade Federal da Paraíba
12/2022	Pregão Eletrônico	CIA de Desenvolvimento do Vale do São Francisco/ PE	195002 - CIA de Desenvolvimento do Vale do São Francisco/PE
32/2022	Pregão Eletrônico	CIA de Desenvolvimento do Vale do São Francisco BA	195004 – CIA de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-BA
51/2022	Pregão Eletrônico	Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	158139 – Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
19/2022	Pregão Eletrônico	Cia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Juazeiro/BA	195011 – Cia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Juazeiro/BA
4/2022	Pregão Eletrônico	Diretoria de Administração e Gestão – FUNAI Coordenação Regional de	194003 - Diretoria de Administração e Gestão –

Cacoal – RO

FUNAI Coordenação Regional
de Cacoal – RO

6. Descrição da solução como um todo

6.1 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Com base nos levantamentos das compras públicas relativas ao objeto desejado realizado por esta Equipe de Planejamento da Contratação, foi possível identificar que a solução que mais se adequa ao objetivo pretendido é a realização de pregão eletrônico para a aquisição dos materiais de apicultura e meliponicultura.

Cumprindo ainda esclarecer que, esta Equipe entende que, para além da aquisição ser feita através de pregão eletrônico, este deverá ser realizado pelo sistema de registro de preços, uma vez que essa metodologia de compra pública implica a possibilidade de serem feitas compras parceladas de modo a atender a este Instituto quando existirem necessidade de aquisições espaçadas, como também viabiliza uma melhor gestão do ponto de vista de acondicionamento dos itens a serem adquiridos.

Complementarmente, visualiza-se que a pretendida compra atenderá melhor aos critérios de economicidade e eficiência se for realizada envolvendo mais de uma Unidade (compra conjunta) conforme explicita este estudo técnico, posto que oportuniza que a licitante ofereça preços menores em virtude dos descontos progressivos em função da maior quantidade demandada.

6.1.1 DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando que o ciclo de vida do objeto constitui o caminho pelo qual esse percorre desde a sua criação ou confecção até o descarte final, essa equipe de planejamento da contratação ao apontar nesse estudo qual a solução pretendida deve ser adotada, levou em consideração aspectos relacionados à sustentabilidade conforme tópico específico desse documento.

Além disso, de forma a melhor elucidar o ciclo de vida do objeto que pretende-se adquirir, segue descritivo dos passos que foram adotados, bem como aqueles que serão aplicados durante a gestão do contrato, conforme o uso dos itens em apreço:

PASSO 1. Planejamento e Especificação das Necessidades

- Identificação das Necessidades: O IFSertãoPE avaliou a importância da aquisição dos itens de meliponicultura e apicultura na formação dos alunos, visando desenvolver conhecimentos teóricos e práticos sobre essas atividades.
- Elaboração da Especificação Técnica: Com base nas necessidades pedagógicas, foram definidos os itens a serem adquiridos, bem como foi realizada a padronização da descrição desses itens a atribuição do respectivo código CATMAT para itens tais como, ferramentas de manejo, equipamentos de proteção e demais insumos necessários.

PASSO 2. Aquisição dos Itens

- Processo de Licitação: O Instituto Federal realizará um processo de compra pública conforme a Lei 14.133/21, que envolve a elaboração do termo de referência, edital, dentre outros documentos de modo a viabilizar a escolha de fornecedores e a respectiva seleção dos itens com base no menor preço e condições de qualidade.
- Contratação dos Fornecedores: Seleção dos fornecedores que atendem às especificações técnicas e requisitos de qualidade para a entrega dos itens adquiridos.

PASSO 3. Recebimento e Inspeção

- Recebimento dos Materiais: Após a aquisição, é feita a entrega dos materiais no Instituto.
- Inspeção dos Itens: Avaliação da conformidade de todos os materiais recebidos em relação às especificações descritas no termo de referência, garantindo que estão em bom estado e prontos para uso.

PASSO 4. Integração no Programa de Ensino

- Preparação para Aulas Práticas: Os itens adquiridos serão organizados e preparados para uso nas aulas práticas, permitindo que os alunos se familiarizem com os equipamentos e técnicas de manejo.
- Desenvolvimento de Material Didático: Serão elaborados roteiros, guias e conteúdos pedagógicos para acompanhar a prática de meliponicultura e apicultura, integrando teoria e prática no aprendizado.

PASSO 5. Aulas Práticas e Aprendizado

- Execução das Aulas Práticas: Os alunos utilizarão os materiais adquiridos para atividades práticas, como observação de colônias, manejo de abelhas, coleta de mel e outros insumos.
- Orientação e Supervisão: Os professores orientarão os alunos, garantindo que aprendam sobre as técnicas de manejo sustentável, cuidados com as abelhas e a importância da polinização.

PASSO 6. Avaliação do Desempenho Educacional

- Feedback dos Alunos: Após as aulas práticas, os alunos serão convidados a avaliar sua experiência e aprendizado, possibilitando ajustes nas próximas aulas.
- Monitoramento de Resultados: Análise dos resultados acadêmicos e da eficácia do aprendizado prático em disciplinas relacionadas ao uso desses itens.

PASSO 7. Sustentabilidade e Continuidade

- Gestão Sustentável dos Materiais: Os itens utilizados serão mantidos e cuidados adequadamente para garantir sua longevidade em futuras aulas, promovendo a consciência sobre a preservação ambiental.
- Reavaliação de Compras Futuras: Com base nos resultados das aulas práticas e feedback dos discentes e docentes, o IF Sertão PE poderá planejar futuras aquisições, ajustando o planejamento conforme necessário.

PASSO 8. Impacto na Comunidade e Extensão

- Promoção da Educação Ambiental: A atividade prática em meliponicultura e apicultura contribuirá para a formação de alunos, os quais estarão mais aptos ao mercado de trabalho.
- Desenvolvimento de Projetos de Extensão: Os alunos poderão ser incentivados a desenvolver projetos que levem o conhecimento adquirido para a comunidade, impactando positivamente o entorno e promovendo práticas sustentáveis.

Em resumo, o ciclo de vida dos itens de meliponicultura e apicultura envolve desde o planejamento das necessidades pedagógicas, passando pela aquisição e uso nos processos educativos, até a avaliação e sustentação das práticas relacionadas. Essa abordagem não apenas contribui para o aprendizado dos alunos, mas também alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

6.2 DA NATUREZA DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos são considerados de natureza comum, pois são disponibilizados por diversos fornecedores e podem ser facilmente comparados, permitindo decisões de compra que priorizam o menor preço. Além disso, seus padrões e características são passíveis de serem definidos de forma objetiva no instrumento convocatório. Nesse contexto, o objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços conforme a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que apresenta padrões de desempenho, características gerais e especificações comumente encontradas no mercado.

6.3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo da vigência contratual será de um ano, contado da assinatura do contrato.

6.4 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

6.5 DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o pagamento somente ocorrerá após o aceite total dos produtos.

6.6 DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para a aquisição dos bens objeto deste estudo técnico, essa equipe de planejamento da contratação entende ser possível a aquisição dos bens por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso I.

6.7 DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

Durante a elaboração do levantamento das demandas para atendimento das necessidades das Unidades deste Instituto, foi realizada tanto a estimativa da quantidade a ser contratada durante a vigência original da ata, em obediência ao princípio da anualidade do planejamento, quanto a previsão dos quantitativos mínimos e máximos de cada item a ser adquirido. No tocante à possibilidade de prorrogação da vigência de ata de registro de preços, essa Administração considerará a possibilidade de prorrogação daquela com a respectiva renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme comprovação de vantajosidade do preço e real necessidade institucional embasada em decisão proferida pela Autoridade Competente.

Cumprе explicitar que o apontamento acerca da possibilidade de renovação dos quantitativos não resulta em nenhum prejuízo para Administração Pública, dado que materializa a eficiência administrativa, pois permite a economia processual, dispensando a abertura de processos administrativos de contratação no ano subsequente, além de viabilizar a redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala, considerando que a previsão prorrogação da vigência de ata de registro com a renovação dos quantitativos já consta neste Estudo Técnico Preliminar e constará do instrumento convocatório, de modo que aqueles que irão participar do certame já estarão cientes desse possível cenário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens foi estabelecida conforme ANEXO I desse estudo. Informe-se adicionalmente que segue como ANEXO II as quantidades relativas aos pedidos mínimo e máximo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 268.218,04

O valor estimado da contratação foi estabelecido, conforme descrito no ANEXO III desse estudo técnico preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14133/21, as compras efetuadas pela Administração pública devem atender ao princípio do parcelamento quando houver viabilidade técnica e restar demonstrada a economicidade, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Tal dispositivo visa coibir o fracionamento, que por sua vez, constitui irregularidade e caracteriza-se pela divisão de despesa com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada à totalidade do objeto ou para indevidamente justificar a contratação direta.

Nesse cenário, a presente demanda será licitada por itens, considerando os aspectos legais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que limitem ou impossibilitem a aquisição do objeto pretendido (**aquisição de material para apicultura e meliponicultura**), tendo em vista que as atividades de instalação e manejo dos Apiários e Meliponários, dentro das unidades, poderão ser realizadas pelos alunos, professores e técnicos da área, durante aulas práticas e demais atividades relacionadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2024) do IF Sertão-PE, a visão da nossa instituição no Mapa Estratégico é de “consolidar-se como uma instituição

pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação”, também no próprio documento entre os resultados esperados para a sociedade é a “formação de cidadãos capazes de transformar a realidade social da região” (pág. 29 e 31).

Os campi participantes desta aquisição justificam sua necessidade com foco nas aulas práticas que demandam convergências entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Estas atividades estão alinhadas com finalidades e objetivos observados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2024) do IFSertãoPE que pode se relacionar direta ou indiretamente com o objeto do processo licitatório, aquisição de materiais de apicultura e meliponicultura. Dentro do Plano, podemos citar a objetivo estratégico O06 - Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão; e o objetivo de ID: O14 e seus indicadores de IDs: I35, I36 e I37, que seguem respectivamente:

Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 “PROCESSOS”.

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O06	Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão	I13	Índice de publicação geral - PubD
		I14	Índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I15	Índice de participação dos docentes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I16	Índice de participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
O07	Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais	I17	Índice de matrículas equivalentes em cursos técnicos de nível médio

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais de apicultura e meliponicultura oportuniza a realização de atividade de pesquisa e extensão, implicando o incremento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e, consequentemente da formação de discentes mais qualificados e dotados não somente de conhecimento teórico, mas sobretudo, de conhecimento prático na área de atuação.

Cabe destacar que esta, trata-se de uma aquisição conjunta na qual constam demandas de quatro campi do IFSertãoPE, por esta razão, espera-se uma contratação que apresente melhores resultados em termos de economicidade, eficácia e eficiência dos gastos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

As unidades demandantes deverão providenciar local adequado para o armazenamento dos produtos de acordo com a quantidade planejada da requisição mínima e máxima por compra. Em relação à fiscalização, considera-se a necessidade de alocar servidores com conhecimento técnico na área para verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto em tela será pautado no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – 3a edição ABR/2020”, da CGU/AGU, que apresenta manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis a serem adotados na contratação.

Cabe ressaltar ainda que, conforme prevê o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres

difenil-polibromados (PBDEs).

Contudo, considerando a diversidade dos produtos a serem adquiridos e o número expressivo de embalagens que serão descartadas após o uso dos mesmos, o impacto ambiental provocado pelo grande volume de lixo será minimizado pelo comprometimento da instituição na articulação com os setores responsáveis pela reciclagem, coleta seletiva e demais atividades sustentáveis desenvolvidas em cada Campus.

Acerca da madeira usada nos materiais a serem adquiridos, que seja preferencialmente madeira de espécie de reflorestamento. Utilizar madeira legalizada de acordo com a legislação vigente se no caso for usada madeira de espécie nativa (que provém do corte autorizado por órgão competentes e que possuam documento de licença de transporte e armazenamento, acompanhada de nota fiscal).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o cenário exposto, nota-se a viabilidade dessa contratação pois dada a necessidade apresentada o próprio Instituto Federal do Sertão Pernambucano apresenta condições para execução do contrato dispondo de servidores para fiscalização do mesmo. Nota-se também que ao optar pela compra conjunta pretende-se atingir um maior nível de economicidade com esta contratação, tendo em vista que, a aquisição do itens nos moldes descritos citados neste Estudo Técnico Preliminar proporcionarão economia escala .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MILLENA DE MELO LUZ BATISTA

Tecnólogo em Gestão Pública



Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 18:13:45.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições

EDUARDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

Técnico em Agropecuária

TARSIO THIAGO LOPES ALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELMO SOARES FREIRE

AUXILIAR DE AGROPECUARIA

IGOR JOSE SILVA ALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

JOSE REGINALDO MAIA
TECNICO EM AGROPECUÁRIA

RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO
ZOOTECNISTA

ALUISIO DENNES DE SOUSA ALVES
Coordenador de Planejamento e Licitação - CAMPUS OURICURI

WILLAME CUSTODIO DIAS
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CAMPUS OURICURI

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - planilhaquantitativosetp.pdf (168.17 KB)
- Anexo II - Distribuicao_por_UASG_e_Local_de_entrega_Apcultura_RETIFICADA_2_.pdf (206.27 KB)
- Anexo III - Planilha_de_Precio_Maximo_Aceitavel_Meliponicultura_IFSertaoPE_ajustada_final.pdf (229.15 KB)

ANEXO I

Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unidade	Total
01	Alimentador Tipo 1 (CATMAT 237088): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 50 cm, largura: 40 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com abertura comunicação parte central, tipo: de topo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador tipo cobertura. Madeira sem tratamento químico.	Unidade	14
02	Alimentador Tipo 3 (CATMAT 395072): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 41 cm, largura: 15 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com 2 baias , fixação vertical, tipo: langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador interno individual modelo Doolittle/cocho padrão para caixa de ninho Langstroth, para abelhas Apis mellifera, madeira de eucalipto ou pinus.	Unidade	14
03	Arame Inox (CATMAT 452383): Arame, material: aço inox, bitola: 0,45 mm, aplicação: apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de arame em aço inox liga 304. Unidade de medida: 1000 g	Unidade	07
04	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 1 (CATMAT 314842): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: com tampa, aplicação: coleta de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de	Unidade	04
05	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 2 (CATMAT 479449): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: sem tampa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aplicação: coleta de mel. Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar	Unidade	06

	o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de mel.		
06	Balde Branco Plástico de 25kg Alimentício (CATMAT 287670) : Balde, material: plástico atóxico, capacidade: 18 l, características adicionais: com tampa, aplicação: armazenamento de alimentos. . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: cor: branca leitosa.	Unidade	25
07	Bandeja em inox para recebimento de favos de mel (CATMAT 611029): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bandeira em inox ISI 304 para receber favos de mel. Medidas 52 x 43 x 2 cm	Unidade	23
08	Bandeja plástica Tipo 01 (CATMAT 473262): Bandeira, comprimento: 49 cm, largura: 49 cm, material: polietileno, altura: 10 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	11
09	Bandeja plástica Tipo 02 (CATMAT 363698): Bandeira, comprimento: 44 cm, largura: 36 cm, material: polietileno alta densidade, cor: branca, altura: 7 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	06
10	Bisnaga plástica para mel Tipo 01 (CATMAT 316300): Bisnaga, material: polietileno transparente, capacidade: 500 g, altura corpo: 160 mm, características adicionais: tampa flip- flop polietileno de rosca com lacre, aplicação: embalagem de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (350ml)	Unidade	250
11	Bisnaga plástica para mel Tipo 02 (CATMAT 479511): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 210 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 700 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (500ml).	Unidade	700
12	Bisnaga plástica para mel Tipo 03 (CATMAT 479400): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 238 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 1.400 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (1000ml)	Unidade	700
13	Bisnaga plástica para mel Tipo 04 (CATMAT 479401): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 137 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 350 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (250ml)	Unidade	200

14	Bota de borracha Tipo 02 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 36. Unidade: Par.	Unidade (Par)	11
15	Bota de borracha Tipo 04 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 38. Unidade: Par.	Unidade (Par)	23
16	Bota de borracha Tipo 06 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 40. Unidade: Par.	Unidade (Par)	28
17	Bota de borracha Tipo 07 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 41. Unidade: Par.	Unidade (Par)	26
18	Bota de borracha Tipo 08 (CATMAT 451485): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 42. Unidade: Par.	Unidade (Par)	16
19	Bota de borracha Tipo 09 (CATMAT 433126): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 43. Unidade: Par.	Unidade (Par)	07
20	Caneco De Ferro Para Derreter/soldar Cera De Abelha - Apicultura (CATMAT 292777): Caneco de metal, material: ferro, capacidade: mínimo de 100 ml, material cabo: madeira, características adicionais: numerados sequencialmente um a um, aplicação: soldar cera em apicultura	Unidade	06
21	Carretilha Apicultura (CATMAT 611557): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha manual para incrustar cera nos quadros com roda dentada e uma fenda ou ranhura circular; aço niquelado, cabo de madeira e 22 cm de comprimento.	Unidade	05
22	Carretilha elétrica incrustador de cera elétrico 220v (CATMAT 332536): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: incrustador, tamanho: padrão, voltagem: 220 v, aplicação: cera. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha	Unidade	02

	Elétrica 220V, usada para fixação da lâmina de cera no arame do caixilho com acionamento em tomada comum padrão.		
23	Centrífuga Tipo 1 (CATMAT 466188): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: elétrica, tipo radial, registro de corte rápido, in, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadros de melgueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox. motor monofásico 220V	Unidade	01
24	Centrífuga Tipo 2 (CATMAT 320717): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: manual, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABNT Langstroth/Universal	Unidade	01
25	Centrífuga Tipo 4 (CATMAT 441425): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 50,65 quadros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Centrífuga Manual para 65 quadros de melgueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox.	Unidade	01
26	Cera de Abelha Alveolada (CATMAT 215590): Cera abelha, tipo: cera alveolada, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de abelha alveolada 100% pura. Folha medindo 20 x 42 cm. 16 lâminas por kilo de cera. Unidade: Quilograma.	Quilograma	142
27	Cera de Abelha Bruta (CATMAT 215585): Cera abelha, tipo: cera bruta, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de Abelha pura e sem sujidades. Unidade: Quilograma.	Quilograma	60
28	Chapéu com véu para Abelhas Sem Ferrão (CATMAT 610943): Chapéu apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chapeú com véu para insetos no geral, útil para apicultura e meliponicultura. Feito de tecido de secagem rápida de alta qualidade, o que o torna mais macio e confortável. Algodão com tela preta. Altura: 14 cm/5.51 "(Aprox.)	Unidade	31
29	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 2 (CATMAT 611024): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cilindro Alveolador de cera reforçado para abelhas operárias - tamanho: 28 cm de comprimento; 85mm de diâmetro dos rolos. Mancais em Alumínio. Borrachas dos alveolos em resina poliéster. Manual.	Unidade	03
30	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 3 (CATMAT 611023): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CILINDRO ALVEOLADOR DE CERA para abelhas operárias; tamanho Cilindro com 36 cm de	Unidade	01

	comprimento e 85 mm de diâmetro. (INDUSTRIAL)		
31	Coletor de pólen tipo 1 (CATMAT 350288): Coletor pólen, material: madeira, modelo: tropical baiano frontal, comprimento: 37 cm, altura: 15 cm, características adicionais: alvado inclinado, padrão langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coletor de pólen para alvado madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	49
32	Coletor de pólen tipo 2 (CATMAT 395042): Coletor pólen, material: madeira, modelo: topo, comprimento: 415 mm, altura: 55 mm, espessura: 5 mm, tipo madeira: cedro, características adicionais: grade retenção perpendicular em acrílico 300 furos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	04
33	Coletor de própolis tipo 1 (CATMAT 350288): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MELGUEIRA COLETORA DE PROPÓLIS inteligente de colmeia tipo Langstroth com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm (18 5/16" polegadas), caixilhos e o dispositivo de varetas para aberturas sobrepostas para deposição de própolis pelas abelhas e posteriormente disponibilidade de coleta da própolis.	Unidade	12
34	Colmeia Tipo 1 (CATMAT 287659): Colmeia, material: madeira, tipo: langstroth, componentes: ninho, tampa aluminizada, quadro hoffman com ilhós, aplicação: apicultura, características adicionais: 2 melgueiras. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho com assoalho (fundo) e tampa revestida com de folha de aço zincada, 10 quadros de ninho e duas melgueiras aramados e com ilhós. Madeira sem tratamento químico e sem pintura. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm (18 5/16" polegadas).	Unidade	20
35	Colmeia Tipo 2 (CATMAT 452429): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 14 cm, largura: 14 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo VERTICAL (INPA) com tampa. 14 cm de largura interna. Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	15

36	Colmeia Tipo 3 (CATMAT 452428): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo vertical (INPA) com ninho, sobreninho, duas melgueiras e tampa. 20x 20 cm (medidas internas). Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	15
37	Decantador Tipo 1 (CATMAT 230176): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 100 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45 cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade	01
38	Decantador Tipo 2 (CATMAT 611230): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 250 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade	26
39	Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho (CATMAT 319998): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: esticador, material: arame, aplicação: quadro colméia langstroth com manivela, características adicionais: em suporte de metal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho, de ferro, com manivela do mesmo material para o aperto.	Unidade	06
40	Faca Desoperculadora (CATMAT 466269): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: cortador, material: aço inóx aisi 304, tamanho: padrão, aplicação: cera, características adicionais: padrão langstroth tracionadores e acionamento mecânico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cortador tipo Faca desoperculadora	Unidade	11
41	Formão Apícola (CATMAT 292780): Formão, material corpo: aço inoxidável, bitola: padrão, aplicação: apicultor, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Formão com raspador de quadros para apicultor em aço inoxidável 304.	Unidade	15

42	Fumegador Qualidade Digital ou superior ao SC Brasil, tamanho grande (CATMAT 293195): Fumigador, material: chapa de ferro galvanizado de 5 mm, altura: mínimo de 30 cm, diâmetro: mínimo de 15 cm, tamanho: grande, aplicação: apicultura, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Material: Aço Carbono. Capacidade: 6 Litros. Pintura: Tinta Alumínio de alta temperatura 600°C graus. Medidas: Tacho: 32 cm de altura x 15 cm de diâmetro. Adicionado com foles fabricados em madeira maciça com tecido em napa (curvin) com tela de proteção na entrada de ar impedindo o empilhamento de abelhas nos foles. Acompanha: tampa, grelha e bico de pato.	Unidade	12
43	Gaiola Apicultura tipo 1 (CATMAT 611012): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola em madeira, usada na introdução de abelha rainha, modelo Müller, com laterais com tela de arame e abertura para colocar o Cândi (alimento) e comprimento: 14 cm; Largura: 3,5 cm e Espessura: 2 cm	Unidade	12
44	Gaiola Apicultura tipo 2 (CATMAT 611014): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola para transporte de Rainha em madeira do modelo Benton e com tela metálica, com comprimento: 8,5 cm; Largura: 4 cm e Espessura: 3 cm	Unidade	16
45	Garfo desoperculador de cera do favo (CATMAT 466306): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: garfo desoperculador, material: aço inóx aisi 304, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garfo desoperculador de cera do favo, em aço inoxidável AISI 304, formato anatômico.	Unidade	12
46	Jaqueta apicultor (CATMAT 611015): Jaqueta com máscara - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaqueta (jaleco) para apicultor fabricada em tecido 100% poliamida (fio rodhia), com 2 bolsos frontais, elástico de segurança nas mãos e elástico de ajuste na parte inferior da peça, proporcionando melhor ajuste da peça ao corpo. Sistema de refrigeração na parte frontal, lateral e costas, com acolchoado em espuma de 1 cm telado por dentro e por fora com tela de excelente qualidade 100% poliéster, permitindo a refrigeração para melhor conforto para o apicultor. Zíper na altura do pescoço. Velcro total na parte do pescoço permitindo a retirada total da máscara facilitando para a lavagem da peça. Máscara modelo 4 faces com visor em tela de nylon preto (polietileno), ótima visibilidade com chapéu modulado a máscara com arame de sustentação em aço inox para maior durabilidade da peça. Chapéu acolchoado em espuma de 1cm de espessura telado com tela	Unidade	34

	100% poliéster por dentro e por fora. Tamanho G.		
47	Laminador de cera (CATMAT 611151): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laminador de cera elétrico (banho-maria) em chapa galvanizada 220v contendo 02 recipientes de chapa galvanizada (sendo 1 para a água e 1 para a cera); 01 resistência elétrica e uma tábua de madeira. Caixa interna para cera, de chapa galvanizada, medindo 25,5cmX9cmX49cm.-Caixa externa em chapa galvanizada para água, medindo 26,5cmX11cmX49cm. Resistência elétrica brindada de 750W, 220V. Protetor de resistência em chapa galvanizada. Extensão com tomada. Tábua de madeira para fabricação das lâminas de cera.	Unidade	02
48	Luvas de proteção para apicultor Tipo 1 (CATMAT 392623): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Grande, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	75
49	Luvas de proteção para apicultor Tipo 2 (CATMAT 479522): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Médio, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	33
50	Luvas de proteção para apicultor Tipo 3 (CATMAT 479521): Luva segurança, material: courvim, tamanho: pequeno, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	10
51	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho P (CATMAT 611168): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho P. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho P. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	10
52	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho M. (CATMAT 611169): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho M. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em	Unidade	36

	pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho M. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.		
53	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho G. (CATMAT 611170): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho G. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho G. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	48
54	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho GG. (CATMAT 611172): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho GG. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho GG. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	17
55	Máscara descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 461350): Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 unidades.	Unidade (Pacote com 100)	06
56	Melgueira com 10 quadros de melgueira, com ilhós e aramados, para modelo padrão Lasngstroth, sem pintura. (CATMAT 611226): Equipamento , acessório - apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa para melgueira de colmeia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: Langstroth, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. Melgueira para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento	Unidade	10

	químico. Modelo padronizado LANGSTROTH. Altura: 14,5 cm, Largura externa : 41 cm e Comprimento externo: 51 cm. Sem pintura e sem tratamento anticupim.		
57	Mesa desoperculadora - apícola tipo 1 (CATMAT 611229): Mesa desoperculadora - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa desoperculadora de favo com capacidade para 60 quadros de melgueiras. Medindo 2.00 x 0.80 x 0.90. Construída de aço inoxidável AISI 304 (padrão alimentício) – acabamento sanitário, com quadro em tela malha em aço inoxidável, saída de mel por registro de 1 ¼, estrutura de sustentação da mesa com 4 pés em inox AISI 304 e equipada com travessa em aço inoxidável para suporte de quadros.	Unidade	03
58	Ninho modelo Langstroth (CATMAT 248373): Caixa para ninho de colméia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: langsthot, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento químico. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm(18 5/16" polegadas). Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	10
59	Núcleo de madeira para Apicultura com cinco quadros (CATMAT 452524): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: padrão langstroth com 5 quadros de ninho. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa tipo núcleo com fundo, tampa, quadros tipo hoffman e alvado para multiplicação de colônias de Apis mellifera	Unidade	20
60	Peneira em aço inox (CATMAT 319996): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: peneira, material: aço inoxidável, dimensões: aproximadamente 210 mm, aplicação: balde 25 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peneira para pré-filtrarem do mel em balde. Totalmente produzida com aço inox AISI 304. A tela é removível, podendo alternar entre tela grossa e a tela fina.- Malha 18. Medidas: 210mm de diâmetro x 80mm de altura com 3 apoios.	Unidade	10
61	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 01 (CATMAT 429492): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 5 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 5 ml.	Unidade	32

62	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 02 (CATMAT 452500): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 10 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 10 ml.	Unidade	57
63	Redutor de alvado (CATMAT 611309): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Redutor de alvado de madeira com duas opções de abertura (a menor com 6 cm e a maior 11,5 cm), suas medidas são 2,3cm de altura, 2,4 cm de largura e 37 cm de comprimento.	Unidade	50
64	REFRATÔMETRO DE BANCADA PARA MEL (CATMAT 441768): Refratômetro, tipo aparelho: abbe de bancada, tipo display: digital, aplicação: p, amostras líquidas, viscosas ou sólidas, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.7100 nd, componentes: c, saída para banho termostático	Unidade	02
65	REFRATÔMETRO PORTÁTIL PARA MEL (CATMAT 457795): Refratômetro, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir	Unidade	03
66	Sacador de quadros de colmeias (CATMAT 611313): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sacador de quadros de colmeias, em aço inoxidável 304, com mola, formão e faca, medindo 27cm. Regulagem de fechamento através de porca/parafuso.	Unidade	12
67	Suporte para colméia Tipo 1 (CATMAT 414988): Equipamento, acessório - apicultura, tipo: cavalete, material: vergalhão 5,16 polegadas, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: 04 pés, altura:40 cm,. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: fabricado em vergalhão de 1/2 polegada, pintado na cor branca. Dimensões: Altura: 49 cm Largura total de abertura: 47 cm total de abertura: 78 cm.	Unidade	57
68	Tábua para incrustar cera de melgueira (CATMAT 611330): Equipamento, acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de melgueira, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 15 cm de largura), sem emendas.	Unidade	13
69	Tábua para incrustar cera de ninho (CATMAT 611328): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de ninho, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 25 cm de largura), sem emendas.	Unidade	13

70	Tela excludora de alvado (CATMAT 611312): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado de ninho fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado da colmeia para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. 36,8 cm de comprimento, 8,1 cm de altura, 5 cm de largura	Unidade	20
71	Tela Excludora De Alvado Para Núcleo (CATMAT 611311): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado para núcleo fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado do núcleo para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. comprimento: 19cm; largura: 4,5 cm; altura: 8 cm.	Unidade	07
72	Tela excludora de rainha (CATMAT 611310): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para ninho usadas em colmeias padrão Langstroth. Espaçamento de 4 a 5mm. 47cm de comprimento e 36,5 cm de largura.	Unidade	12
73	Tela Para Alvado De Núcleo Com Escape-abelha Abelha Invertido (CATMAT 611308): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado de núcleos com escape invertido. Com 2 escapes para abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade	12
74	Tela para alvado Langstroth tipo escape-abelha invertido (CATMAT 611307): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado com escape invertido para ninho de colmeias modelo Langstroth. Tela para alvado de ninho com escape abelhas invertido. Com 4 escape abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade	12
75	Tela para transporte de colmeias, em Nylon. Moldura de madeira, tamanho padrão para colmeias modelo Langstroth. (CATMAT 319997): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: tela transporte ninho, material: galvanizado, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: quadro em madeira. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tampa de tela superior para transporte: usada para transporte de colmeias a longas distancias (apicultura migratória). Fabricada em madeira de eucalipto ou pinus e tela metálica, com encaixes que evitam deslizamentos e fixam os quadros. Comprimento: 51cm;	Unidade	20

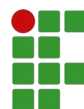
	Largura: 41cm; Altura: 2cm		
76	Touca descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 369561): Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 unidades	Unidade (Caixa com 100)	08
77	Vassourinha espanadora de abelhas dos favos (CATMAT 611306): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Trincha de crina para varrer abelhas dos quadros. Vassourinha/ESPANADOR de crina para apicultor, fabricada de madeira. medidas mínimas - comprimento do cabo de madeira: 40cm; comprimento da parte das crinas: 19cm e espessura da parte da crina de 6,5cm.	Unidade	18
78	Cubos de acrílico para favos de mel (CATMAT 611305): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cubos de acrílico para favos de mel; Embalagem de acrílico com 60 peças que se encaixam nos dez quadros da melgueira; Aplicação: apicultura; embalagem para por nos quadros de melgueira para consumo de mel no favo in natura e sem manipulação. Seis cubos compatíveis para cada quadro tipo Hoffman. Dimensões aproximadas: 66 mm x 110 mm x 30 mm por cubo.	Unidade	03

Petrolina – PE, 21/02/2025

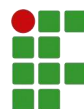
Documento assinado digitalmente
 **REJANE FREIRE GOMES**
 Data: 21/02/2025 15:13:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO II

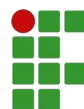
Item	Descrição	Unidade	CF	CPZR	SMBV	CO	Total
01	Alimentador Tipo 1 (CATMAT 237088): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 50 cm, largura: 40 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com abertura comunicação parte central, tipo: de topo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador tipo cobertura. Madeira sem tratamento químico.	Unidade	10 mín:2 máx:10		2 mín:2 máx:2	2 mín:2 máx:2	14
02	Alimentador Tipo 3 (CATMAT 395072): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 41 cm, largura: 15 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com 2 baias , fixação vertical, tipo: langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador interno individual modelo Doolittle/cocho padrão para caixa de ninho Langstroth, para abelhas Apis mellifera, madeira de eucalipto ou pinus.	Unidade	10 mín:2 máx:10		2 mín:2 máx:2	2 mín:2 máx:2	14
03	Arame Inox (CATMAT 452383): Arame, material: aço inox, bitola: 0,45 mm, aplicação: apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de arame em aço inox liga 304. Unidade de medida: 1000 g	Unidade	4 mín:2 máx:4	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	7
04	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 1 (CATMAT 314842): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: com tampa, aplicação: coleta de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário;	Unidade	4 mín:2 máx:4				04



	Alça lateral para derramar o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de						
05	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 2 (CATMAT 479449): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: sem tampa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aplicação: coleta de mel. Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar	Unidade	-		3 mín:3 máx:3	3 mín:3 máx:3	06
	o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de mel.						
06	Balde Branco Plástico de 25kg Alimentício (CATMAT 287670) : Balde, material: plástico atóxico, capacidade: 18 l, características adicionais: com tampa, aplicação: armazenamento de alimentos. . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: cor: branca leitosa.	Unidade	10 mín:2 máx:10		5 mín:5 máx:5	10 mín:10 máx:10	25
07	Bandeja em inox para recebimento de favos de mel (CATMAT 611029): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bandeja em inox ISI 304 para receber favos de mel. Medidas 52 x 43 x 2 cm	Unidade	8 mín:2 máx:8		10 mín:8 máx:10	5 mín:5 máx:5	23
08	Bandeja plástica Tipo 01 (CATMAT 473262): Bandeja, comprimento: 49 cm, largura: 49 cm, material: polietileno, altura: 10 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	4 mín:2 máx:4		5 mín:5 máx:5	2 mín:2 máx:2	11
09	Bandeja plástica Tipo 02 (CATMAT 363698): Bandeja, comprimento: 44 cm, largura: 36 cm, material: polietileno alta densidade, cor: branca, altura: 7 cm.	Unidade	4			2	06



	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos		mín:2 máx:4			mín:2 máx:2	
10	Bisnaga plástica para mel Tipo 01 (CATMAT 316300): Bisnaga, material: polietileno transparente, capacidade: 500 g, altura corpo: 160 mm, características adicionais: tampa flip-flop polietileno de rosca com lacre, aplicação: embalagem de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (350ml)	Unidade	-		150 mín:120 máx:150	100 mín:50 máx:100	250
11	Bisnaga plástica para mel Tipo 02 (CATMAT 479511): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 210 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 700 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (500ml).	Unidade	200 mín:40 máx:200			500 mín:50 máx:500	700
12	Bisnaga plástica para mel Tipo 03 (CATMAT 479400): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 238 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 1.400 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (1000ml)	Unidade	100 mín:50 máx:100	500 mín:50 máx:500		100 mín:100 máx:100	700
13	Bisnaga plástica para mel Tipo 04 (CATMAT 479401): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 137 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 350 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (250ml)	Unidade	-		200 mín:180 máx:200		200



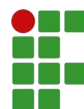
INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

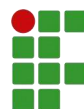
14	Bota de borracha Tipo 02 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 36. Unidade: Par.	Unidade (par)			6 mín:5 máx:6	5 mín:5 máx:5	11
15	Bota de borracha Tipo 04 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 38. Unidade: Par.	Unidade (par)		12 mín:4 máx:12	6 mín:5 máx:6	5 mín:5 máx:5	23
16	Bota de borracha Tipo 06 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 40. Unidade: Par.	Unidade (par)	4 mín:2 máx:4	18 mín:4 máx:18	6 mín:5 máx:6		28
17	Bota de borracha Tipo 07 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 41. Unidade: Par.	Unidade (par)			6 mín:5 máx:6	20 mín:20 máx:20	26
18	Bota de borracha Tipo 08 (CATMAT 451485): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 42. Unidade: Par.	Unidade (par)	4 mín:2 máx:4	10 mín:3 máx:10	2 mín:2 máx:2	-	16
19	Bota de borracha Tipo 09 (CATMAT 433126): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura.	Unidade (par)			2 mín:2	5 mín:5	07



	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 43. Unidade: Par.				máx:2	máx:5	
20	Caneco De Ferro Para Derreter/soldar Cera De Abelha - Apicultura (CATMAT 292777): Caneco de metal, material: ferro, capacidade: mínimo de 100 ml, material cabo: madeira, características adicionais: numerados sequencialmente um a um, aplicação: soldar cera em apicultura	Unidade	4 mín:1 máx:4		2 mín:2 máx:2		06
21	Carretilha Apicultura (CATMAT 611557): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha manual para incrustar cera nos quadros com roda dentada e uma fenda ou ranhura circular; aço niquelado, cabo de madeira e 22 cm de comprimento.	Unidade	2 mín:1 máx:2		2 mín:2 máx:2	1 mín:1 máx:1	05
22	Carretilha elétrica incrustador de cera elétrico 220v (CATMAT 332536): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: incrustador, tamanho: padrão, voltagem: 220 v, aplicação: cera. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha	Unidade			1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	02
	Elétrica 220V, usada para fixação da lâmina de cera no arame do caixilho com acionamento em tomada comum padrão.						
23	Centrífuga Tipo 1 (CATMAT 466188): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: elétrica,tipo radial, registro de corte rápido, in, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadros de melgueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox. motor monofásico 220V	Unidade	1 mín:1 máx:1				01
24	Centrífuga Tipo 2 (CATMAT 320717): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: manual, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO	Unidade			1 mín:1		01



	COMPLEMENTAR: ABNT Langstroth/Universal				máx:1		
25	Centrífuga Tipo 4 (CATMAT 441425): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 50,65 quadros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Centrífuga Manual para 65 quadros de melgueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox.	Unidade			1 mín:1 máx:1	01	
26	Cera de Abelha Alveolada (CATMAT 215590): Cera abelha, tipo: cera alveolada, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de abelha alveolada 100% pura. Folha medindo 20 x 42 cm. 16 lâminas por kilo de cera. Unidade: Quilograma.	Quilograma	10 mín:5 máx:10	72 mín:15 máx:72	10 mín:10 máx:10	50 mín:25 máx:50	142
27	Cera de Abelha Bruta (CATMAT 215585): Cera abelha, tipo: cera bruta, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de Abelha pura e sem sujidades. Unidade: Quilograma.	Quilograma	45 mín:10 máx:45		5 mín:5 máx:5	10 mín:10 máx:10	60
28	Chapéu com véu para Abelhas Sem Ferrão (CATMAT 610943): Chapéu apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chapeú com véu para insetos no geral, útil para apicultura e meliponicultura. Feito de tecido de secagem rápida de alta qualidade, o que o torna mais macio e confortável. Algodão com tela preta. Altura: 14 cm/5.51 "(Aprox.)	Unidade	6 mín:2 máx:6		10 mín:8 máx:10	15 mín:15 máx:15	31
29	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 2 (CATMAT 611024): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cilindro Alveolador de cera reforçado para abelhas operárias - tamanho: 28 cm de comprimento; 85mm de diâmetro dos rolos. Mancais em Alumínio. Borrachas dos alveolos em resina poliéster. Manual.	Unidade	2 mín:1 máx:2			1 mín:1 máx:1	03
30	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 3 (CATMAT 611023): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO	Unidade			1		



	COMPLEMENTAR: CILINDRO ALVEOLADOR DE CERA para abelhas operárias; tamanho Cilindro com 36 cm de				mín:1 máx:1		01
	comprimento e 85 mm de diâmetro. (INDUSTRIAL)						
31	Coletor de pólen tipo 1 (CATMAT 350288): Coletor pólen, material: madeira, modelo: tropical baiano frontal, comprimento: 37 cm, altura: 15 cm, características adicionais: alvado inclinado, padrão langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coletor de pólen para alvado madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	4 mín:1 máx:4		10 mín:8 máx:10	35 mín:18 máx:35	49
32	Coletor de pólen tipo 2 (CATMAT 395042): Coletor pólen, material: madeira, modelo: topo, comprimento: 415 mm, altura: 55 mm, espessura: 5 mm, tipo madeira: cedro, características adicionais: grade retenção perpendicular em acrílico 300 furos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade			2 mín:2 máx:2	2 mín:2 máx:2	04
33	Coletor de própolis tipo 1 (CATMAT 350288): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MELGUEIRA COLETORA DE PROPÓLIS inteligente de colmeia tipo Langstroth com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm(18 5/16" polegadas), caixilhos e o dispositivo de varetas para aberturas sobrepostas para deposição de própolis pelas abelhas e posteriormente disponibilidade de coleta da própolis.	Unidade			2 mín:2 máx:2	10 mín:10 máx:10	12



INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

34	Colmeia Tipo 1 (CATMAT 287659): Colmeia, material: madeira, tipo: langstroth, componentes: ninho, tampa aluminizada, quadro hoffman com ilhós, aplicação: apicultura, características adicionais: 2 melgueiras. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho com assoalho (fundo) e tampa revestida com de folha de aço zincada, 10 quadros de ninho e duas melgueiras aramados e com ilhós. Madeira sem tratamento químico e sem pintura. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm (18 5/16" polegadas).	Unidade	10 mín:2 máx:10		10 mín:8 máx:10		20
35	Colmeia Tipo 2 (CATMAT 452429): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 14 cm, largura: 14 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo VERTICAL (INPA) com tampa. 14 cm de largura interna. Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	10 mín:2 máx:10		5 mín:5 máx:5		15
36	Colmeia Tipo 3 (CATMAT 452428): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo vertical (INPA) com ninho, sobreninho, duas melgueiras e tampa. 20x 20 cm (medidas internas). Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	10 mín:2 máx:10		5 mín:5 máx:5		15
37	Decantador Tipo 1 (CATMAT 230176): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 100 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de	Unidade	1 mín:1 máx:1				01



	processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45 cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.						
38	Decantador Tipo 2 (CATMAT 611230): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 250 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade			1 mín:1 máx:1	25 mín:12 máx:25	26
39	Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho (CATMAT 319998): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: esticador, material: arame, aplicação: quadro colméia langstroth com manivela, características adicionais: em suporte de metal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho, de ferro, com manivela do mesmo material para o aperto.	Unidade	4 mín:1 máx:4		2 mín:2 máx:2		06
40	Faca Desoperculadora (CATMAT 466269): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: cortador, material: aço inóx aisi 304, tamanho: padrão, aplicação: cera, características adicionais: padrão langstroth tracionadores e acionamento mecânico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cortador tipo Faca desoperculadora	Unidade	4 mín:2 máx:4		5 mín:5 máx:5	2 mín:2 máx:2	11
41	Formão Apícola (CATMAT 292780): Formão, material corpo: aço inoxidável, bitola: padrão, aplicação: apicultor, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Formão com raspador de quadros para apicultor em aço inoxidável 304.	Unidade	4 mín:1 máx:4	4 mín:2 máx:4	5 mín:5 máx:5	2 mín:2 máx:2	15



INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

42	Fumegador Qualidade Digital ou superior ao SC Brasil, tamanho grande (CATMAT 293195): Fumigador, material: chapa de ferro galvanizado de 5 mm, altura: mínimo de 30 cm, diâmetro: mínimo de 15 cm, tamanho: grande, aplicação: apicultura, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Material: Aço Carbono. Capacidade: 6 Litros. Pintura: Tinta Alumínio de alta temperatura 600°C graus. Medidas: Tacho: 32 cm de altura x 15 cm de diâmetro. Adicionado com foles fabricados em madeira maciça com tecido em napa (curvin) com tela de proteção na entrada de ar impedindo o empilhamento de abelhas nos foles. Acompanha: tampa, grelha e bico de pato.	Unidade	2 mín:1 máx:2	6 mín:2 máx:6	2 mín:2 máx:2	2 mín:2 máx:2	12
43	Gaiola Apicultura tipo 1 (CATMAT 611012): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola em madeira, usada na introdução de abelha rainha, modelo Müller, com laterais com tela de arame e abertura para colocar o Candi (alimento) e comprimento: 14 cm; Largura: 3,5 cm e Espessura: 2 cm	Unidade			2 mín:2 máx:2	10 mín:10 máx:10	12
44	Gaiola Apicultura tipo 2 (CATMAT 611014): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola para transporte de Rainha em madeira do modelo Benton e com tela metálica, com comprimento: 8,5 cm; Largura: 4 cm e Espessura: 3 cm	Unidade	4 mín:1 máx:4		2 mín:2 máx:2	10 mín:10 máx:10	16
45	Garfo desoperculador de cera do favo (CATMAT 466306): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: garfo desoperculador, material: aço inóx aisi 304, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garfo desoperculador de cera do favo, em aço inoxidável AISI 304, formato anatômico.	Unidade	6 mín:2 máx:6		6 mín:6 máx:6		12
46	Jaqueta apicultor (CATMAT 611015): Jaqueta com máscara - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaqueta (jaleco) para apicultor fabricada em tecido 100% poliamida (fio rodhia), com 2 bolsos frontais, elástico de segurança nas mãos e elástico de ajuste na	Unidade	8 mín:2	4 mín:2	20 mín:18	2 mín:2	34



	parte inferior da peça, proporcionando melhor ajuste da peça ao corpo. Sistema de refrigeração na parte frontal, lateral e costas, com acolchoado em espuma de 1 cm telado por dentro e por fora com tela de excelente qualidade 100% poliéster, permitindo a refrigeração para melhor conforto para o apicultor. Zíper na altura do pescoço. Velcro total na parte do pescoço permitindo a retirada total da máscara facilitando para a lavagem da peça. Máscara modelo 4 faces com visor em tela de nylon preto (polietileno), ótima visibilidade com chapéu modulado a máscara com arame de sustentação em aço inox para maior durabilidade da peça. Chapéu acolchoado em espuma de 1cm de espessura telado com tela		máx:8	máx:4	máx:20	máx:2	
	100% poliéster por dentro e por fora. Tamanho G.						
47	Laminador de cera (CATMAT 611151): Equipamento, acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laminador de cera elétrico (banho-maria) em chapa galvanizada 220v contendo 02 recipientes de chapa galvanizada (sendo 1 para a água e 1 para a cera); 01 resistência elétrica e uma tábua de madeira. Caixa interna para cera, de chapa galvanizada, medindo 25,5cmX9cmX49cm.-Caixa externa em chapa galvanizada para água, medindo 26,5cmX11cmX49cm. Resistência elétrica brindada de 750W, 220V. Protetor de resistência em chapa galvanizada. Extensão com tomada. Tábua de madeira para fabricação das lâminas de cera.	Unidade			1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	02
48	Luvas de proteção para apicultor Tipo 1 (CATMAT 392623): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Grande, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (par)	8 mín:2 máx:8	42 mín:6 máx:42	10 mín:8 máx:10	15 mín:15 máx:15	75



49	Luvas de proteção para apicultor Tipo 2 (CATMAT 479522): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Médio, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (par)	8 mín:2 máx:8		10 mín:8 máx:10	15 mín:15 máx:15	33
50	Luvas de proteção para apicultor Tipo 3 (CATMAT 479521): Luva segurança, material: courvim, tamanho: pequeno, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (par)			10 mín:8 máx:10		10
51	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho P (CATMAT 611168): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho P. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho P. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade			05 mín:5 máx:5	05 mín:5 máx:5	10
52	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho M. (CATMAT 611169): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho M. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em	Unidade	2 mín:1 máx:2	12 mín:4 máx:12	07 mín:7 máx:7	15 mín:15 máx:15	36
	pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em						



INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

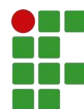
	zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho M. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.						
53	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho G. (CATMAT 611170): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho G. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho G. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	6 mín:2 máx:6	20 mín:4 máx:20	07 mín:7 máx:7	15 mín:15 máx:15	48
54	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho GG. (CATMAT 611172): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho GG. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho GG. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade		10 mín:3 máx:10	02 mín:2 máx:2	5 mín:5 máx:5	17
55	Máscara descartável de procedimento para	Unidade			01	5	



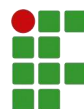
	manipulação. (CATMAT 461350): Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 unidades.	(Pacote com 100)			mín:1 máx:1	mín:5 máx:5	06
56	Melgueira com 10 quadros de melgueira, com ilhós e aramados, para modelo padrão Langstroth, sem pintura. (CATMAT 611226): Equipamento, acessório - apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa para melgueira de colmeia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: Langstroth, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. Melgueira para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento	Unidade	10 mín:2 máx:10				10
	químico. Modelo padronizado LANGSTROTH. Altura: 14,5 cm, Largura externa : 41 cm e Comprimento externo: 51 cm. Sem pintura e sem tratamento anticupim.						
57	Mesa desoperculadora - apícola tipo 1 (CATMAT 611229): Mesa desoperculadora - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa desoperculadora de favo com capacidade para 60 quadros de melgueiras. Medindo 2.00 x 0.80 x 0.90. Construída de aço inoxidável AISI 304 (padrão alimentício) – acabamento sanitário, com quadro em tela malha em aço inoxidável, saída de mel por registro de 1 ¼, estrutura de sustentação da mesa com 4 pés em inox AISI 304 e equipada com travessa em aço inoxidável para suporte de quadros.	Unidade	1 mín:1 máx:1		01 mín:1 máx:1	01 mín:1 máx:1	03
58	Ninho modelo Langstroth (CATMAT 248373): Caixa para ninho de colméia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: langsthot, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho para colônias	Unidade	10 mín:2				10



	de Apis mellifera. Madeira sem tratamento químico. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm(18 5/16" polegadas). Sem pintura e sem tratamento anticupim.		máx:10				
59	Núcleo de madeira para Apicultura com cinco quadros (CATMAT 452524): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: padrão langstroth com 5 quadros de ninho. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa tipo núcleo com fundo, tampa, quadros tipo hoffman e alvado para multiplicação de colônias de Apis mellifera	Unidade	5 mín:2 máx:5		5 mín:5 máx:5	10 mín:10 máx:10	20
60	Peneira em aço inox (CATMAT 319996): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: peneira, material: aço inoxidável, dimensões: aproximadamente 210 mm, aplicação: balde 25 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peneira para pré-filtrarem do mel em balde. Totalmente produzida com aço inox AISI 304. A tela é removível, podendo alternar entre tela grossa e a tela fina.- Malha 18. Medidas: 210mm de diâmetro x 80mm de altura com 3 apoios.	Unidade	4 mín:1 máx:4		3 mín:3 máx:3	3 mín:3 máx:3	10
61	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 01 (CATMAT 429492): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 5 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 5 ml.	Unidade	2 mín:1 máx:2		25 mín:20 máx:25	5 mín:5 máx:5	32
62	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 02 (CATMAT 452500): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 10 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 10 ml.	Unidade	2 mín:1 máx:2		50 mín:40 máx:50	5 mín:5 máx:5	57



63	Redutor de alvado (CATMAT 611309): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Redutor de alvado de madeira com duas opções de abertura (a menor com 6 cm e a maior 11,5 cm), suas medidas são 2,3cm de altura, 2,4 cm de largura e 37 cm de comprimento.	Unidade	5 mín:2 máx:5		10 mín:8 máx:10	35 mín:35 máx:35	50
64	REFRATÔMETRO DE BANCADA PARA MEL (CATMAT 441768): Refratômetro, tipo aparelho: abbe de bancada, tipo display: digital, aplicação: p, amostras líquidas, viscosas ou sólidas, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.7100 nd, componentes: c, saída para banho termostático	Unidade			1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	02
65	REFRATÔMETRO PORTÁTIL PARA MEL (CATMAT 457795): Refratômetro, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir	Unidade			1 mín:1 máx:1	2 mín:2 máx:2	03
66	Sacador de quadros de colmeias (CATMAT 611313): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sacador de quadros de colmeias, em aço inoxidável 304, com mola, formão e faca, medindo 27cm. Regulagem de fechamento através de porca/parafuso.	Unidade	8 mín:2 máx:8	2 mín:2 máx:2	2 mín:2 máx:2		12
67	Suporte para colméia Tipo 1 (CATMAT 414988): Equipamento, acessório - apicultura, tipo: cavalete, material: vergalhão 5,16 polegadas, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: 04 pés, altura:40 cm,. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: fabricado em vergalhão de 1/2 polegada, pintado na cor branca. Dimensões: Altura: 49 cm Largura total de abertura: 47 cm total de abertura: 78 cm.	Unidade	20 mín:2 máx:20		2 mín:2 máx:2	35 mín:18 máx:35	57
68	Tábua para incrustar cera de melgueira (CATMAT 611330): Equipamento, acessório - apicultura.	Unidade	4	5	4		

**INSTITUTO FEDERAL**

Sertão Pernambucano

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de melgueira, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 15 cm de largura), sem emendas.		mín:2 máx:4	mín:2 máx:5	mín:2 máx:4		13
69	Tábua para incrustar cera de ninho (CATMAT 611328): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de ninho, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 25 cm de largura), sem emendas.	Unidade	6 mín:2 máx:6		7 mín:2 máx:7		13
70	Tela excludora de alvado (CATMAT 611312): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado de ninho fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado da colmeia para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. 36,8 cm de comprimento, 8,1 cm de altura, 5 cm de largura	Unidade	5 mín:2 máx:5		10 mín:8 máx:10	5 mín:5 máx:5	20
71	Tela Excludora De Alvado Para Núcleo (CATMAT 611311): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado para núcleo fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado do núcleo para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. comprimento: 19cm; largura: 4,5 cm; altura: 8 cm.	Unidade			2 mín:2 máx:2	5 mín:5 máx:5	07
72	Tela excludora de rainha (CATMAT 611310): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para ninho usadas em colmeias padrão Langstroth. Espaçamento de 4 a 5mm. 47cm de comprimento e 36,5 cm de largura.	Unidade	5 mín:2	5 mín:2	2 mín:2		12



			máx:5	máx:5	máx:2		
73	Tela Para Alvado De Núcleo Com Escape-abelha Abelha Invertido (CATMAT 611308): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado de núcleos com escape invertido. Com 2 escapes para abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade			2 mín:2 máx:2	10 mín10 máx:10	12
74	Tela para alvado Langstroth tipo escape-abelha invertido (CATMAT 611307): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado com escape invertido para ninho de colmeias modelo Langstroth. Tela para alvado de ninho com escape abelhas invertido. Com 4 escape abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade			2 mín:2 máx:2	10 mín10 máx:10	12
75	Tela para transporte de colmeias, em Nylon. Moldura de madeira, tamanho padrão para colmeias modelo Langstroth. (CATMAT 319997): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: tela transporte ninho, material: galvanizado, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: quadro em madeira. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tapa de tela superior para transporte: usada para transporte de colmeias a longas distancias (apicultura migratória). Fabricada em madeira de eucalipto ou pinus e tela metálica, com encaixes que evitam deslizamentos e fixam os quadros. Comprimento: 51cm;Largura: 41cm; Altura: 2cm	Unidade	5 mín:2 máx:5		5 mín:5 máx:5	10 mín10 máx:10	20
76	Touca descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 369561): Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	Unidade (Caixa com 100)			3 mín:3	5 mín5	08



	Caixa com 100 unidades				máx:3	máx:5	
77	Vassourinha espanadora de abelhas dos favos (CATMAT 611306): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Trincha de crina para varrer abelhas dos quadros. Vassourinha/ESPANADOR de crina para apicultor, fabricada de madeira. medidas mínimas - comprimento do cabo de madeira: 40cm; comprimento da parte das crinas: 19cm e espessura da parte da crina de 6,5cm.	Unidade	6 mín:2 máx:6	8 mín:4 máx:8	2 mín:2 máx:2	2 mín:2 máx:2	18
78	Cubos de acrílico para favos de mel (CATMAT 611305): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cubos de acrílico para favos de mel; Embalagem de acrílico com 60 peças que se encaixam nos dez quadros da melgueira; Aplicação: apicultura; embalagem para por nos quadros de melgueira para consumo de mel no favo in natura e sem manipulação. Seis cubos compatíveis para cada quadro tipo Hoffman. Dimensões aproximadas: 66 mm x 110 mm x 30 mm por cubo.	Unidade			2 mín:2 máx:2	1 mín:1 máx:1	03

ANEXO III

Planilha de Preço Máximo Aceitável Pela Administração

Objeto: Aquisição de Materiais Para Apicultura e Meliponicultura					
Item	Descrição	Unidade	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
01	Alimentador Tipo 1 (CATMAT 237088): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 50 cm, largura: 40 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com abertura comunicação parte central, tipo: de topo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador tipo cobertura. Madeira sem tratamento químico.	Unidade	14	124,24	1.739,36
02	Alimentador Tipo 3 (CATMAT 395072): Alimentador abelhas, material: madeira, comprimento: 41 cm, largura: 15 cm, altura: 5 cm, características adicionais: com 2 baias , fixação vertical, tipo: langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimentador interno individual modelo Doolittle/cocho padrão para caixa de ninho Langstroth, para abelhas Apis mellifera, madeira de eucalipto ou pinus.	Unidade	14	64,13	897,82
03	Arame Inox (CATMAT 452383): Arame, material: aço inox, bitola: 0,45 mm, aplicação: apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de arame em aço inox liga 304. Unidade de medida: 1000 g	Unidade	07	129,34	905,38
04	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 1 (CATMAT 314842): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: com tampa, aplicação: coleta de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de	Unidade	04	1.800,69	7.202,76
05	Balde em aço inox 25 kg para mel Tipo 2 (CATMAT 479449): Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 25 kg, características adicionais: sem tampa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aplicação: coleta de mel. Balde com alça inox 30 x 31,5 cm (Diâmetro x Altura). Fabricado em aço inox ISI 304 padrão alimentício; Solda TIG e polimento sanitário; Alça lateral para derramar	Unidade	06	579,26	3.475,56

	o produto; Alça superior com arame em inox 5mm revestido com tubo plástico; Capacidade para 25kg de mel.				
06	Balde Branco Plástico de 25kg Alimentício (CATMAT 287670) : Balde, material: plástico atóxico, capacidade: 18 l, características adicionais: com tampa, aplicação: armazenamento de alimentos. . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: cor: branca leitosa.	Unidade	25	36,58	914,50
07	Bandeja em inox para recebimento de favos de mel (CATMAT 611029): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bandeja em inox ISI 304 para receber favos de mel. Medidas 52 x 43 x 2 cm	Unidade	23	194,44	4.472,12
08	Bandeja plástica Tipo 01 (CATMAT 473262): Bandeja, comprimento: 49 cm, largura: 49 cm, material: polietileno, altura: 10 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	11	47,30	520,30
09	Bandeja plástica Tipo 02 (CATMAT 363698): Bandeja, comprimento: 44 cm, largura: 36 cm, material: polietileno alta densidade, cor: branca, altura: 7 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armazenamento de alimentos	Unidade	06	22,15	132,90
10	Bisnaga plástica para mel Tipo 01 (CATMAT 316300): Bisnaga, material: polietileno transparente, capacidade: 500 g, altura corpo: 160 mm, características adicionais: tampa flip- flop polietileno de rosca com lacre, aplicação: embalagem de mel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (350ml)	Unidade	250	4,00	1.000,00
11	Bisnaga plástica para mel Tipo 02 (CATMAT 479511): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 210 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 700 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (500ml).	Unidade	700	3,58	2.506,00
12	Bisnaga plástica para mel Tipo 03 (CATMAT 479400): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 238 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 1.400 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (1000ml)	Unidade	700	5,20	3.640,00
13	Bisnaga plástica para mel Tipo 04 (CATMAT 479401): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: bisnaga, material: polietileno, tamanho: 137 mm, aplicação: embalagem de mel, características adicionais: tampa flip-flop, de rosca com lacre, capacidade: 350 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vasilhame para envase de mel (250ml)	Unidade	200	2,54	508,00

14	Bota de borracha Tipo 02 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 36. Unidade: Par.	Unidade (Par)	11	43,90	482,90
15	Bota de borracha Tipo 04 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 38. Unidade: Par.	Unidade (Par)	23	43,90	1.009,70
16	Bota de borracha Tipo 06 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 40. Unidade: Par.	Unidade (Par)	28	43,90	1.229,20
17	Bota de borracha Tipo 07 (CATMAT 464769): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 41. Unidade: Par.	Unidade (Par)	26	43,90	1.141,40
18	Bota de borracha Tipo 08 (CATMAT 451485): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 42. Unidade: Par.	Unidade (Par)	16	45,50	728,00
19	Bota de borracha Tipo 09 (CATMAT 433126): Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uso Apicultura sem forro. Tamanho: 43. Unidade: Par.	Unidade (Par)	07	46,00	322,00
20	Caneco De Ferro Para Derreter/soldar Cera De Abelha - Apicultura (CATMAT 292777): Caneco de metal, material: ferro, capacidade: mínimo de 100 ml, material cabo: madeira, características adicionais: numerados sequencialmente um a um, aplicação: soldar cera em apicultura	Unidade	06	66,67	400,02
21	Carretilha Apicultura (CATMAT 611557): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha manual para incrustar cera nos quadros com roda dentada e uma fenda ou ranhura circular; aço niquelado, cabo de madeira e 22 cm de comprimento.	Unidade	05	85,81	429,05
22	Carretilha eletrica incrustador de cera elétrico 220v (CATMAT 332536): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: incrustador, tamanho: padrão, voltagem: 220 v, aplicação: cera. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carretilha	Unidade	02	124,00	248,00

	Elétrica 220V, usada para fixação da lâmina de cera no arame do caixilho com acionamento em tomada comum padrão.				
23	Centrífuga Tipo 1 (CATMAT 466188): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: elétrica, tipo radial, registro de corte rápido, in, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadros de melqueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox. motor monofásico 220V	Unidade	01	5.640,00	5.640,00
24	Centrífuga Tipo 2 (CATMAT 320717): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 16,32 quadros, características adicionais: manual, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABNT Langstroth/Universal	Unidade	01	5.850,00	5.850,00
25	Centrífuga Tipo 4 (CATMAT 441425): Centrífuga extratora mel, material: aço inox aisi 304, capacidade: 50,65 quadros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Centrífuga Manual para 65 quadros de melqueira ABNT Langstroth/Universal e com torneira. Radial. Aço inox.	Unidade	01	8.950,00	8.950,00
26	Cera de Abelha Alveolada (CATMAT 215590): Cera abelha, tipo: cera alveolada, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de abelha alveolada 100% pura. Folha medindo 20 x 42 cm. 16 lâminas por kilo de cera. Unidade: Quilograma.	Quilograma	142	111,76	15.869,92
27	Cera de Abelha Bruta (CATMAT 215585): Cera abelha, tipo: cera bruta, aplicação: apicultura, cor: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cera de Abelha pura e sem sujidades. Unidade: Quilograma.	Quilograma	60	106,53	6.391,80
28	Chapéu com véu para Abelhas Sem Ferrão (CATMAT 610943): Chapéu apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chapeú com véu para insetos no geral, útil para apicultura e meliponicultura. Feito de tecido de secagem rápida de alta qualidade, o que o torna mais macio e confortável. Algodão com tela preta. Altura: 14 cm/5.51 "(Aprox.)	Unidade	31	67,00	2.077,00
29	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 2 (CATMAT 611024): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cilindro Alveolador de cera reforçado para abelhas operárias - tamanho: 28 cm de comprimento; 85mm de diâmetro dos rolos. Mancais em Alumínio. Borrachas dos alveolos em resina poliéster. Manual.	Unidade	03	1.310,00	3.930,00
30	Cilindro Alveolador de Cera Tipo 3 (CATMAT 611023): Cilindro alveolador - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CILINDRO ALVEOLADOR DE CERA para abelhas operárias; tamanho Cilindro com 36 cm de	Unidade	01	965,20	965,20

	comprimento e 85 mm de diâmetro. (INDUSTRIAL)				
31	Coletor de pólen tipo 1 (CATMAT 350288): Coletor pólen, material: madeira, modelo: tropical baiano frontal, comprimento: 37 cm, altura: 15 cm, características adicionais: alvado inclinado, padrão langstroth. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coletor de pólen para alvado madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	49	361,89	17.732,61
32	Coletor de pólen tipo 2 (CATMAT 395042): Coletor pólen, material: madeira, modelo: topo, comprimento: 415 mm, altura: 55 mm, espessura: 5 mm, tipo madeira: cedro, características adicionais: grade retenção perpendicular em acrílico 300 furos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Madeira sem tratamento químico. Trampa em acrílico com de 3mm de espessura e com orifício perfurados diâmetro de 4,5mm (trampa = estrutura de formato retangular com orifícios destinados a captura as bolotas de pólen)	Unidade	04	331,52	1.326,08
33	Coletor de própolis tipo 1 (CATMAT 350288): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MELGUEIRA COLETORA DE PROPÓLIS inteligente de colmeia tipo Langstroth com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm (18 5/16" polegadas), caixilhos e o dispositivo de varetas para aberturas sobrepostas para deposição de própolis pelas abelhas e posteriormente disponibilidade de coleta da própolis.	Unidade	12	143,14	1.717,68
34	Colmeia Tipo 1 (CATMAT 287659): Colmeia, material: madeira, tipo: langstroth, componentes: ninho, tampa aluminizada, quadro hoffman com ilhós, aplicação: apicultura, características adicionais: 2 melqueiras. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho com assoalho (fundo) e tampa revestida com de folha de aço zincada, 10 quadros de ninho e duas melqueiras aramados e com ilhós. Madeira sem tratamento químico e sem pintura. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm (18 5/16" polegadas).	Unidade	20	396,00	7.920,00
35	Colmeia Tipo 2 (CATMAT 452429): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 14 cm, largura: 14 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo VERTICAL (INPA) com tampa. 14 cm de largura interna. Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	15	147,53	2.212,95

36	Colmeia Tipo 3 (CATMAT 452428): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tampa e fundo, padrão inpa, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa racional (colmeia) para abelha sem ferrão. Modelo vertical (INPA) com ninho, sobreninho, duas melqueiras e tampa. 20x 20 cm (medidas internas). Madeira sem tratamento químico com 2,5 cm de espessura. Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	15	92,45	1.386,75
37	Decantador Tipo 1 (CATMAT 230176): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 100 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45 cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade	01	2.000,00	2.000,00
38	Decantador Tipo 2 (CATMAT 611230): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tanque decantador de mel com capacidade de 250 kg com torneira de corte rápido em aço inox AISI 304 com cintas superior e inferior em soldas e acabamentos para equipamentos de processamento de alimentos. Acompanhado de estrutura de suporte externa em ferro pintada para suporta o tanque numa altura de 45cm. Com peneira malha 35 com 4 alças inclusa.	Unidade	26	2.200,00	57.200,00
39	Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho (CATMAT 319998): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: esticador, material: arame, aplicação: quadro colméia langstroth com manivela, características adicionais: em suporte de metal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Esticador de arame para quadros de melgueira e ninho, de ferro, com manivela do mesmo material para o aperto.	Unidade	06	95,97	575,82
40	Faca Desoperculadora (CATMAT 466269): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: cortador, material: aço inóx aisi 304, tamanho: padrão, aplicação: cera, características adicionais: padrão langstroth tracionadores e acionamento mecânico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cortador tipo Faca desoperculadora	Unidade	11	73,99	813,89
41	Formão Apícola (CATMAT 292780): Formão, material corpo: aço inoxidável, bitola: padrão, aplicação: apicultor, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Formão com raspador de quadros para apicultor em aço inoxidável 304.	Unidade	15	87,43	1.311,45

42	Fumegador Qualidade Digital ou superior ao SC Brasil, tamanho grande (CATMAT 293195): Fumigador, material: chapa de ferro galvanizado de 5 mm, altura: mínimo de 30 cm, diâmetro: mínimo de 15 cm, tamanho: grande, aplicação: apicultura, características adicionais: numerados sequencialmente um a um. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Material: Aço Carbono. Capacidade: 6 Litros. Pintura: Tinta Alumínio de alta temperatura 600°C graus. Medidas: Tacho: 32 cm de altura x 15 cm de diâmetro. Adicionado com foles fabricados em madeira maciça com tecido em napa (curvin) com tela de proteção na entrada de ar impedindo o empilhamento de abelhas nos foles. Acompanha: tampa, grelha e bico de pato.	Unidade	12	319,22	3.830,64
43	Gaiola Apicultura tipo 1 (CATMAT 611012): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola em madeira, usada na introdução de abelha rainha, modelo Müller, com laterais com tela de arame e abertura para colocar o Cândi (alimento) e comprimento: 14 cm; Largura: 3,5 cm e Espessura: 2 cm	Unidade	12	21,85	262,20
44	Gaiola Apicultura tipo 2 (CATMAT 611014): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Gaiola para transporte de Rainha em madeira do modelo Benton e com tela metálica, com comprimento: 8,5 cm; Largura: 4 cm e Espessura: 3 cm	Unidade	16	23,41	374,56
45	Garfo desoperculador de cera do favo (CATMAT 466306): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: garfo desoperculador, material: aço inox aisi 304, aplicação: atividades apícolas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garfo desoperculador de cera do favo, em aço inoxidável AISI 304, formato anatômico.	Unidade	12	153,80	1.845,60
46	Jaqueta apicultor (CATMAT 611015): Jaqueta com máscara - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaqueta (jaleco) para apicultor fabricada em tecido 100% poliamida (fio rodvia), com 2 bolsos frontais, elástico de segurança nas mãos e elástico de ajuste na parte inferior da peça, proporcionando melhor ajuste da peça ao corpo. Sistema de refrigeração na parte frontal, lateral e costas, com acolchoado em espuma de 1 cm telado por dentro e por fora com tela de excelente qualidade 100% poliéster, permitindo a refrigeração para melhor conforto para o apicultor. Zíper na altura do pescoço. Velcro total na parte do pescoço permitindo a retirada total da máscara facilitando para a lavagem da peça. Máscara modelo 4 faces com visor em tela de nylon preto (polietileno), ótima visibilidade com chapéu modulado a máscara com arame de sustentação em aço inox para maior durabilidade da peça. Chapéu acolchoado em espuma de 1cm de espessura telado com tela	Unidade	34	203,62	6.923,08

	100% poliéster por dentro e por fora. Tamanho G.				
47	Laminador de cera (CATMAT 611151): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laminador de cera elétrico (banho-maria) em chapa galvanizada 220v contendo 02 recipientes de chapa galvanizada (sendo 1 para a água e 1 para a cera); 01 resistência elétrica e uma tábua de madeira. Caixa interna para cera, de chapa galvanizada, medindo 25,5cmX9cmX49cm.-Caixa externa em chapa galvanizada para água, medindo 26,5cmX11cmX49cm. Resistência elétrica brindada de 750W, 220V. Protetor de resistência em chapa galvanizada. Extensão com tomada. Tábua de madeira para fabricação das lâminas de cera.	Unidade	02	686,00	1.372,00
48	Luvas de proteção para apicultor Tipo 1 (CATMAT 392623): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Grande, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	75	46,63	3.497,25
49	Luvas de proteção para apicultor Tipo 2 (CATMAT 479522): Luva segurança, material: courvim, tamanho: Médio, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	33	35,20	1.161,60
50	Luvas de proteção para apicultor Tipo 3 (CATMAT 479521): Luva segurança, material: courvim, tamanho: pequeno, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Par.	Unidade (Par)	10	35,20	352,00
51	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho P (CATMAT 611168): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho P. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho P. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	10	169,04	1.690,40
52	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho M. (CATMAT 611169): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho M. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em	Unidade	36	170,25	6.129,00

	pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho M. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.				
53	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho G. (CATMAT 611170): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho G. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho G. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	48	180,00	8.640,00
54	Macacão de proteção (EPI) com máscara acoplada tamanho GG. (CATMAT 611172): Roupa proteção fim específico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão de proteção (EPI) completo com máscara acoplada tamanho GG. Macacão em BRIM confeccionado com tratamento antiaderente, chapéu em pvc com proteção em tela contra abelhas, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal. Tamanho GG. Tela frontal da máscara com parte interna de coloração preta. Quantidade de bolsos: 4 un, posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros, tipo bolso: externo. Máscara com telas de tamanho que impeçam a entrada da abelha Apis mellifera.	Unidade	17	180,00	3.060,00
55	Máscara descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 461350): Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 unidades.	Unidade (Pacote com 100)	06	53,79	322,74
56	Melqueira com 10 quadros de melqueira, com ilhós e aramados, para modelo padrão Lasngstroth, sem pintura. (CATMAT 611226): Equipamento , acessório - apicultura.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa para melqueira de colmeia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: Langstroth, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. Melqueira para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento	Unidade	10	106,55	1.065,50

	químico. Modelo padronizado LANGSTROTH. Altura: 14,5 cm, Largura externa : 41 cm e Comprimento externo: 51 cm. Sem pintura e sem tratamento anticupim.				
57	Mesa desoperculadora - apícola tipo 1 (CATMAT 611229): Mesa desoperculadora - apícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa desoperculadora de favo com capacidade para 60 quadros de melqueiras. Medindo 2.00 x 0.80 x 0.90. Construída de aço inoxidável AISI 304 (padrão alimentício) – acabamento sanitário, com quadro em tela malha em aço inoxidável, saída de mel por registro de 1 ¼, estrutura de sustentação da mesa com 4 pés em inox AISI 304 e equipada com travessa em aço inoxidável para suporte de quadros.	Unidade	03	3.350,00	10.050,00
58	Ninho modelo Langstroth (CATMAT 248373): Caixa para ninho de colméia, material: madeira, capacidade: 10 quadros, tipo: langsthot, características adicionais: sem fundo e sem tampa, aplicação: apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ninho para colônias de Apis mellifera. Madeira sem tratamento químico. Modelo padronizado LANGSTROTH com largura interna é 373 mm (14 11/16" polegadas) e o comprimento interno é 465 mm(18 5/16" polegadas). Sem pintura e sem tratamento anticupim.	Unidade	10	261,00	2.610,00
59	Núcleo de madeira para Apicultura com cinco quadros (CATMAT 452524): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: caixa de núcleo, material: madeira, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: padrão langstroth com 5 quadros de ninho. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa tipo núcleo com fundo, tampa, quadros tipo hoffman e alvado para multiplicação de colônias de Apis mellifera	Unidade	20	138,54	2.770,80
60	Peneira em aço inox (CATMAT 319996): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: peneira, material: aço inoxidável, dimensões: aproximadamente 210 mm, aplicação: balde 25 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peneira para pré-filtrarem do mel em balde. Totalmente produzida com aço inox AISI 304. A tela é removível, podendo alternar entre tela grossa e a tela fina.- Malha 18. Medidas: 210mm de diâmetro x 80mm de altura com 3 apoios.	Unidade	10	337,01	3.370,10
61	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 01 (CATMAT 429492): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 5 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 5 ml.	Unidade	32	1,01	32,32

62	Pipeta pasteur para extração de mel de ASF tipo 02 (CATMAT 452500): Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 10 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para extração de mel de ASF. Capacidade de 10 ml.	Unidade	57	3,09	176,13
63	Redutor de alvado (CATMAT 611309): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Redutor de alvado de madeira com duas opções de abertura (a menor com 6 cm e a maior 11,5 cm), suas medidas são 2,3cm de altura, 2,4 cm de largura e 37 cm de comprimento.	Unidade	50	12,72	636,00
64	REFRATÔMETRO DE BANCADA PARA MEL (CATMAT 441768): Refratômetro, tipo aparelho: abbe de bancada, tipo display: digital, aplicação: p, amostras líquidas, viscosas ou sólidas, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.7100 nd, componentes: c, saída para banho termostático	Unidade	02	4.408,90	8.817,80
65	REFRATÔMETRO PORTÁTIL PARA MEL (CATMAT 457795): Refratômetro, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir	Unidade	03	1.090,00	3.270,00
66	Sacador de quadros de colmeias (CATMAT 611313): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sacador de quadros de colmeias, em aço inoxidável 304, com mola, formão e faca, medindo 27cm. Regulagem de fechamento através de porca/parafuso.	Unidade	12	165,89	1.990,68
67	Suporte para colméia Tipo 1 (CATMAT 414988): Equipamento, acessório - apicultura, tipo: cavalete, material: vergalhão 5,16 polegadas, aplicação: suporte para colméia, características adicionais: 04 pés, altura:40 cm,. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: fabricado em vergalhão de 1/2 polegada, pintado na cor branca. Dimensões: Altura: 49 cm Largura total de abertura: 47 cm total de abertura: 78 cm.	Unidade	57	92,48	5.271,36
68	Tábua para incrustar cera de melqueira (CATMAT 611330): Equipamento, acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de melqueira, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 15 cm de largura), sem emendas.	Unidade	13	117,37	1.525,81
69	Tábua para incrustar cera de ninho (CATMAT 611328): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua para incrustar cera de ninho, para quadros Langstroth padrão ABNT (48 cm de comprimento e 25 cm de largura), sem emendas.	Unidade	13	40,81	530,53

70	Tela excludora de alvado (CATMAT 611312): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado de ninho fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado da colmeia para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. 36,8 cm de comprimento, 8,1 cm de altura, 5 cm de largura	Unidade	20	88,65	1.773,00
71	Tela Excludora De Alvado Para Núcleo (CATMAT 611311): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para alvado para núcleo fabricada em madeira sem tratamento químico, seca em estufa, com acabamento em formato quadrado, arame galvanizado roliço interno, peça utilizada no alvado do núcleo para facilitar a passagem de operárias excluindo a saída da rainha da colmeia. Espaçamento de 4 a 5 mm. comprimento: 19cm; largura: 4,5 cm; altura: 8 cm.	Unidade	07	50,39	352,73
72	Tela excludora de rainha (CATMAT 611310): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela excludora para ninho usadas em colmeias padrão Langstroth. Espaçamento de 4 a 5mm. 47cm de comprimento e 36,5 cm de largura.	Unidade	12	36,50	438,00
73	Tela Para Alvado De Núcleo Com Escape-abelha Abelha Invertido (CATMAT 611308): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado de núcleos com escape invertido. Com 2 escapes para abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade	12	68,32	819,84
74	Tela para alvado Langstroth tipo escape-abelha invertido (CATMAT 611307): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tela para alvado com escape invertido para ninho de colmeias modelo Langstroth. Tela para alvado de ninho com escape abelhas invertido. Com 4 escape abelhas e tela em galvanizado frontal. Acompanha 2 parafusos para fixação no alvado.	Unidade	12	67,05	804,60
75	Tela para transporte de colmeias, em Nylon. Moldura de madeira, tamanho padrão para colmeias modelo Langstroth. (CATMAT 319997): Equipamento , acessório - apicultura, tipo: tela transporte ninho, material: galvanizado, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: quadro em madeira. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tampa de tela superior para transporte: usada para transporte de colmeias a longas distancias (apicultura migratória). Fabricada em madeira de eucalipto ou pinus e tela metálica, com encaixes que evitam deslizamentos e fixam os quadros. Comprimento: 51cm;	Unidade	20	124,45	2.489,00

	Largura: 41cm; Altura: 2cm				
76	Touca descartável de procedimento para manipulação. (CATMAT 369561): Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 unidades	Unidade (Caixa com 100)	08	44,93	359,44
77	Vassourinha espanadora de abelhas dos favos (CATMAT 611306): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Trincha de crina para varrer abelhas dos quadros. Vassourinha/ESPANADOR de crina para apicultor, fabricada de madeira. medidas mínimas - comprimento do cabo de madeira: 40cm; comprimento da parte das crinas: 19cm e espessura da parte da crina de 6,5cm.	Unidade	18	37,03	666,54
78	Cubos de acrílico para favos de mel (CATMAT 611305): Equipamento , acessório - apicultura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cubos de acrílico para favos de mel; Embalagem de acrílico com 60 peças que se encaixam nos dez quadros da melqueira; Aplicação: apicultura; embalagem para por nos quadros de melqueira para consumo de mel no favo in natura e sem manipulação. Seis cubos compatíveis para cada quadro tipo Hoffman. Dimensões aproximadas: 66 mm x 110 mm x 30 mm por cubo.	Unidade	03	386,89	1.160,67
Valor Total Estimado da Aquisição em R\$					268.218,04

Petrolina – PE, 21/02/2025

Documento assinado digitalmente
 **REJANE FREIRE GOMES**
 Data: 21/02/2025 15:13:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>